

# DIÁRIO OFICIAL

#### ESTADO DA PARAÍBA

N° 17.249

#### João Pessoa - Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020

R\$ 2,00

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.777 de 25 de novembro de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso II, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1°, § 1°, e 2°, § 1°, inciso II, § 2°, § 3°, e § 5°, da Lei nº 14.041, de 18 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/150001.00008.

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 52.014.273,94** (cinquenta e dois milhões, quatorze mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotacões orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 15.000 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
- 15.101 COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS			
ADMINISTRATIVOS	3390.08	197	97,24
	3390.49	197	1.628,00
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	197	180.517,12
	3190.12	197	46.823.503,46
06.122.5046.4221.0287- VALE REFEICÃO/ALIMENTACÃO E			
06.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	197	5.008.528,12
TOTAL			52.014.273,94

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação oriundos da Receita 17189911 - Outras Transferências da União - Principal, conforme artigos 1º, § 1º, e 2º, § 1º, inciso II, § 2º, § 3º e § 5º, da Lei nº 14.041, de 18 de agosto de 2020, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZENEDO LINS FILHO
OPERNADOR
GILMAR MAKETISS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planelamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Redeo da Fazenda

Decreto nº 40.778 de 25 de novembro de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/220001.00137.

#### <u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.682.435,78 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza Fonte	Valor
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO		
MAGISTÉRIO DO ENSINO		
FUNDAMENTAL	3190.11 103	1.682.435,78
TOTAL		1.682.435,78
		. ,

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por

conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo  $1^{\circ}$ , inciso III, da Lei  $n^{\circ}$  4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.05	103	161.538,00
	3190.11	103	1.245.642,05
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO			
MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.05	103	15.385,00
	3190.13	103	99.920,65
	3191.13	103	159.950,08
TOTAL			1.682.435,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2020; 132º da Proclamação da República.



Decreto nº 40.779 de 25 de novembro de 2020

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/270001.00053.

#### <u>**D** E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 817.104,78** (oitocentos e dezessete mil, cento e quatro reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.4324.0287- GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS			
DE PROTEÇÃO À PESSOAS			
AMEAÇADAS DE MORTE	3350.39	100	182.541,70
	3350.39	158	634.563,08
TOTAL			817.104,78

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
08.241.5008.2169.0287-	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA			
	PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E			
	PESSOA IDOSA	3390.14	158	165.000,00
		3390.39	158	26.233,80
08.244.5008.4264.0287-	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350.43	100	182.541,70
08.244.5008.4324.0287-	GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS			
	DE PROTEÇÃO À PESSOAS			
	AMEAÇADAS DE MORTE	3390.39	158	443.329,28
	TOTAL			817.104,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de

novembro de 2020; 132º da Proclamação da República.



Ato Governamental nº 3.177

João Pessoa, 25 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, e arts. 15 e 17, § 1º, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, aprovado pelo Decreto nº 40.096, de 28 de fevereiro 2020,

R E S O L V E designar o Sr. Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Diretor Superintendente da PB Saúde, para compor o Conselho de Administração da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde.

Ato Governamental nº 3.178

João Pessoa, 25 de novembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei n° 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar n° 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear ERICK JOSE DE ARAUJO CASADO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente da Assessoria Tecnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 3.179

João Pessoa, 25 de novembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ERIKA CHISTINE MEDEIROS DE ARAUJO NOBRE-GA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Tecnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 3.180

João Pessoa, 25 de novembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R É S O L V E exonerar RAMONA PORTO AMORIM GUEDES, matrícula nº 1873881, do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Tecnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 3.181

João Pessoa, 25 de novembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



#### **GOVERNO DO ESTADO**

Governador João Azevêdo Lins Filho

#### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

**DIRETORA PRESIDENTE** 

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes

**DIRETORA DE RÁDIO E TV** 

Lúcio Falcão

GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

00VIDORIA: 33143-0702	
Assinatura Digital Anual	R\$ 300.00
Assinatura Digital Semestral	R\$ 150.00
Assinatura Impressa Anual	R\$ 400.00
Assinatura Impressa Semestral	R\$ 200.00
Número Atrasado	

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de DAMIAO ROMAO LOPES DA SILVA, nomeado para o cargo de DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOAO DE SOUSA PRIMO, através do AG 2610, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de setembro de 2020.

Ato Governamental nº 3.182

João Pessoa, 25 de novembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto n° 38.139 de 16 de março de 2018.

R E S O L V E nomear DAMIAO ROMAO LOPES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOAO DE SOUSA PRIMO, no Município de Pedra Branca, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.183

João Pessoa, 25 de novembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei n° 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar n° 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.184

João Pessoa, 25 de novembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, constante no Processo nº 20.029.307-9/SEAD;

RESOLVE, Exonerar Ex-oficio, a servidora VILMA FEITOZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 162.158-1, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.185

João Pessoa, 25 de novembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0807434-69.2020.8.15.0371;

RESOLVE nomear, Sub Judice, THAYANY DE OLIVEIRA BATISTA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Língua Inglesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, com exercício na 10ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 3.186

João Pessoa, 25 de novembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0807434-69.2020.8.15.0371;

RESOLVE nomear, Sub Judice, ANGELINA QUEIROGA LUNGUINHO MO-RAIS, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Língua Inglesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, com exercício na 10ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 3.187

João Pessoa, 25 de novembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, constante no Processo nº 20.029.313-3/SEAD;

RESOLVE aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor ALEXANDRE MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DOS S. LIMA, matrícula nº 168.049-8, Enfermeiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, por infringência ao que reza os artigos 120, inciso II, 126 e 128, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 3.188

João Pessoa, 25 de novembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria n° 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010; e em cumprimento de Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo n° 0845549-56.2019.8.15.2001;

R E S O L V E nomear, Sub Judice, FABIANA LIMA ONOFRE, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Criminal, Código GPC-602, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Gerência Executiva de Criminalística – João Pessoa.

João Pessoa, 25 de novembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013, e em Cumprimento da Decisão Judicial proferida na Sentença nº 0004694-90.2013.8.15.0251;

RESOLVE nomear, Sub Judice, HEVALDO PALMEIRA DA SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica III, Classe B, da Disciplina de Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e exercício no Município de Areia de Baraúnas.

Ato Governamental nº 1.581

Ato Governamental nº 3.189

João Pessoa, 13 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 13 da Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, e o art. 31 do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, aprovado pelo Decreto nº 40.096, de 28 de fevereiro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde:

> Secretaria de Estado da Saúde - SES: Titular: Palloma Thalita Costa Lopes;

Suplente: Maria Auxiliadora de Brito Veiga Pessoa.

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ:

Titular: Abílio de Medeiros Rodrigues;

Suplente: José Erielson Almeida do Nascimento.

Conselho Estadual de Saúde: Titular: Edson Cruz da Silva Filho; Suplente: Íber Câmara de Oliveira.

Procuradoria Geral do Estado - PGE: Titular: Lúcio Landim Batista da Costa: Suplente: Gustavo Nunes Mesquita.

Controladoria Geral do estado - CGE: Titular: Rodolfo Emanuel Lima Serrano; Suplente: John Kennedy Ferreira.

> zevêdo lins¥h Governador

Publicado no DOE de 14/03/2020. Republicado por incorreção.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 357/2020/SEAD.

João Pessoa, 25 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20028467-3/SEAD.

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor IGOR SIEBRA MAROPO, matrícula nº 175.422-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 358/2020/SEAD.

João Pessoa, 25 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20030317-1/SEAD,

R E S O L V E prorrogar o afastamento da servidora CARLA DANIELA DE OLI-VEIRA REGIS COSTA, Professor, matrícula nº 175.286-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Linguagem e Ensino, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG/PB, no período de agosto a novembro de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 359/2020/SEAD.

João Pessoa, 25 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 6°, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20029520-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora EDIENNE ROSANGELA SARMENTO DINIZ QUEIROZ, Enfermeira, matrícula nº 162.460-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Doutorado em Saúde Coletiva, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de setembro de 2020 a setembro de 2022, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003, e o art. 18, inciso III, da Lei 7.376/2003.

PORTARIA Nº 360/2020/SEAD.

de reserva,

João Pessoa, 25 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso XIV, de Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado n.º 029/2020/SEDH-FUN-DAC/SEAD/ESPEP que visa à contratação temporária de pessoal objetivando o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para contratação de Agentes Socioeducativos, bem como a formação de cadastro

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8, THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula nº 187.378-4, CRISTIANE GALVÃO RIBEIRO, matrícula nº 189.169-3, AMANDA KARLA DE SOUSA, matrícula nº 178.864-7, e PAULO SÉRGIO CAVALCANTE DE BRITO, matrícula nº 663.662-4, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a Seleção de Agentes Socioeducativos para a Unidade do Lar do Garoto, na cidade de Lagoa Seca.

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo a 23 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 361/2020/SEAD.

João Pessoa, 25 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso XIV, de Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado n.º 029/2020/SEDH-FUN-DAC/SEAD/ESPEP que visa à contratação temporária de pessoal objetivando o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para contratação de Agentes Socioeducativos, bem como a formação de cadastro de reserva,

RESOLVE constituir a Comissão para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital n.º 029/2020/SEDH-FUNDAC/SEAD/ESPEP, composta por: THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula nº 187.378-4; EFIJAIDE CARNEIRO CORRÊA, matrícula nº 127.450-3; CAMILA SILVA COUTINHO, matrícula nº 187.461-6; VÂNIA LÚCIA DOS SANTOS MONTENEGRO, matrícula nº 99.854-1; IRLANEIDE LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 88.122-8; ANDRÉIA SOBREIRA TEIXEIRA GONCALVES, matrícula nº 186.946-9; IVANIRA SILVA DE PONTES, matrícula nº 602.305-3; e ANNA AMÉLIA APOLINÁRIO DA SILVA, matrícula nº 186.932-9.



RESENHA Nº 083/2020.

EXPEDIENTE DO DIA: 23/11/2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6°, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 6°, § 2°, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** o Processo - **PRORROGAÇÃO** DE CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
20031005-4	ANA LUCIA GONÇALVES MACHADO FREIRE	71.060-1	SEPLAG	Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR
20031005-4	ANTONIO CORDEIRO ANTAS	87.685-2	SEPLAG	Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR
20031005-4	MARIA GORETI PEREIRA FRANCO	74.819-6	SEPLAG	Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR
20031005-4	MARIA IRANI COSTA LEAL	101.648-2	SEPLAG	Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR
20031005-4	SILVANA PINTO COSTA CAETANO	87.670-4	SEPLAG	Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR



DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

EXPEDIENTE DO DIA: 25-11-2020

RESENHA Nº :385/2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	20030726-6	1742850	ADRIANO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	0	366	0	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	20030977-3	1718738	GETULIO CESAR SANTANA FERREIRA	0	404	0	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	20050367-7	1740784	JOAO PAULO DE LIMA BATISTA	0	0	1.515	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	20029466-1	1738674	PATRICIA ARAUJO DA COSTA	1.732	0	0	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	20050554-8	1719084	ROBERTO FERREIRA RODRIGUES	7.642	176	0	644

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS** RESENHA №: 375-2020 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS EXPEDIENTE DO DIA: 25-11-2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
20028206-9	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1311123	HERIBERTO T DE SOUZA
20028212-3	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1294431	ROSSINI FREIRE DE ARAUJO

#### RESENHA Nº 403/2020/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/11/2020.

A DIRETORA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n. ° 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇAO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
20.026.382-0	CAIO CEZAR SANTOS CAVALCANTI	527.497-4
20.060.098-2	ARIANNE ALVES SANTOS	906.832-5
20.060.103-2	JOERTON SOARES DE MESQUITA	642.707-3
20.060.110-5	IARA BEZERRA DA SILVA	902.377-1
20.060.116-4	MARIA DA LUZ MATIAS PESSOA	999.907-8
20.060.117-2	MARIA DO SOCORRO VICENTE ALVES	906.946-1
20.060.118-1	HELENILDA SOARES CUNHA	906.835-0
20.060.125-3	ANTONIO LOURENÇO GONDIM	906.849-0
20.060.154-7	MARIA DA GUIA DELFINO DA SILVA OLIVEIRA	906.965-8
20.060.155-5	ROSEKELLY RAMOS FREITAS	906.824-4
20.060.156-3	JOSE NOBERTO DA SILVA	929.050-8
20.060.158-0	EDNA ALVES REZENDE	999.733-4
20.060.245-4	VANESSA ALMEIDA DA SILVA	181.550-4
20.060.161-0	MAYTHER MORGANA	906.871-6
20.060.162-8	ESTHER BARBOSA SANTOS PEREIRA	906.861-9
20.060.163-6	KELSEN LIMA COSTA	906.846-5
20.060.166-1	JOSE VITAL SANTANA	906.923-2
20.060.179-2	TAMIRES DA SILVA PEREIRA	906.797-3
20.060.180-6	GERENICE BARBOSA XAVIER	906.981-0
20.060.183-1	LUZINALDO DO NASCIMENTO LIMA	999.670-2
20.060.185-7	VALQUIRIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	999.924-8
20.060.196-2	SEVERINA APARECIDA DA SILVA	999.817-9
20.060.197-1	SEBASTIANA VITAL SANTANA	906.929-1

#### RESENHA Nº 404/2020/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/11/2020.

A DIRETORA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n. ° 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇAO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA		
20.060.207-1	20.060.207-1 JOSENILDO GONCALVES DE SOUZA			
20.060.216-1	TEREZINHA DO NASCIMENTO SILVA	906.798-1		
20.060.220-9	MARIA GORETI RIBEIRO DA SILVA	906.975-5		
20.060.221-7	LORENA RAFAELLA MELO SILVA OLIVEIRA	906.867-8		
20.060.224-1	ERIKA MARIA MUNIZ DE LIMA	906.774-4		
20.060.226-8	GEILSON TEZOLIN	910.362-7		
20.060.233-1	NATANAEL MENEZES VIEIRA	906.855-4		
20.060.237-3	VALDILENE VIANA DA COSTA	999.911-6		
20.060.257-8	ELIDIANE MINERVINO DOS SANTOS	906.772-8		
20.007.860-7	RISONETE COSTA DE LUCENA	910.442-9		
20.007.898-4	.007.898-4 RADAMES EMIDIO MOURA LOPES			
20.008.014-8	008.014-8 JEANE UILMA GALINDO JARDIM			
20.008.039-3	008.039-3 MANOEL ALVES PINHEIRO FILHO			
20.008.167-5	MARIA DAS GRACAS MOREIRA DA SILVA	910.423-2		
20.008.424-1	MARIA DA LUZ SANTOS COSTA	910.414-3		
20.008.488-7	THAISA MARIA CARDEAL DE MORAIS	910.402-0		
20.008.516-6	JOSE MARTINIANO DE FREITAS JUNIOR	910.369-4		
20.008.528-0	ISMENIA KALIANY GOMES GALDINO	910.365-1		
20.008.626-0	NATHANA CALIXTO DINIZ	913.184-1		
20.008.820-3	WILLIAN CARNEIRO DE OLIVEIRA	910.433-0		
20.009.051-8	ANA PAULA SILVA MARTINS SOUZA	910.599-9		
20.009.453-0	LUIZ VENANCIO SOBRINHO	910.430-5		
20.009.633-8	SANDRA MARIA SILVA DE ARCANJO	910.373-2		



# Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n.760/2020

João Pessoa,20 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-LOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993, R E S O L V E designar o(a) servidor(a) JULIANNE CORREIA DE FIGUEIRE-DO, CPF n. 082.246.814-08, Matrícula n. 92.419-9, como gestora do Contrato de n. 040/2020, e o(a)

bO, CFF n. 082.240.314-08, Matricula n. 92.419-9, como gestora do Contrato de n. 040/2020, e o(a) servidor(a) KALINA LIGIA BRAZ TORRES, CPF n. 931.385.554-20, Matrícula n. 617.340-3,como fiscal do Contrato de n. 040/2020, firmado com a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DESEN-VOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IBRADHES, no processo administrativo n. 0017293-4/2020, que tramita nesta Secretaria.

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário

#### Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 510/GS

João Pessoa, 25 de novembro de 2020.

Institui a Comissão do Processo Seletivo da equipe técnico pedagógica de bolsistas pesquisadores para o Programa de Residência Uniprofissional em Clínica Integrada em Odontologia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3°, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão do Processo Seletivo da equipe técnico pedagógica de bolsistas pesquisadores para o Programa de Residência Uniprofissional em Clínica Integrada em Odontologia, com a finalidade de realizar o processo seletivo dos cargos vinculados ao programa de residência, constituída pelos componentes listados a seguir:

Afonso Rodrigues Tavares Netto

Cylene Bezerra de Medeiros Nóbrega

Daniela Gomes de Brito Carneiro

Marcílio Ferreira de Araújo

Maria do Socorro Carvalho Pires de Sá

Maria José Santos Ribeiro

Pedro Alberto Lacerda Rodrigues.

Art. 2º - É de competência dos designados:

- a) Organizar e publicar o edital em Diário Oficial;
- b) Avaliar os currículos dos candidatos de acordo com o barema estabelecido em edital;
- c) Realizar as entrevistas dos candidatos conforme estabelecido em edital;
- d) Publicar o resultado do certame;
- e) Orientar a contratação dos aprovados;
- f) Realizar oficina de alinhamento das ações dos bolsistas.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor após a data de sua publicação e será dissolvida ao final das atividades, nela estabelecidas, quando se findará o certame.



# Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 312/GS/SEAP/2020

Em 23 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o ASP BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, a Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o ASP EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Processo nº 202000004559, que trata, em tese, de ABANDONO DE CARGO, por parte do servidor, EDVAM CHARLES NUNES DE SOUZA, mat. 174.168-3.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 314/GS/SEAP/2020

Em 23 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RÉSOLVE designar o ASP BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, a Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o ASP EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Processo nº 202000004561, que trata, em tese, de ABANDONO DE CARGO, por parte do servidor, NIVALDDO DUARTE ESPÍNOLA NETO, mat. 899836.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 315/GS/SEAP/2020

Em 24 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

RESOLVE designar o ASP BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, a Bel<sup>a</sup>. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o ASP EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Processo nº 202000003302 e seus anexos.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 316/GS/SEAP/20

Em 25 de Novembrode 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora**SILVIA SUASSUNA FERREIRA**,matrícula nº 52.748-3, para apartir desta data, responder como gestora do Convênio para acompanhamento técnico, execução e fiscalização do Convênio Federal nº 0144/2019 – SICONV – 893925/2019 – IMPLANTAÇÃO DE 06 (SEIS) ESPAÇOS DE SAÚDE BÁSICA NAS UNIDADES PRISIONAIS, até ulterior deliberação.

Cumpra-se. Publique-se

Portaria nº 317/GS/SEAP/20

Em 25 de Novembrode 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES GOMES COS- TA**,matrícula nº 174.080-6, para apartir desta data, responder como gestor do Convênio para acompanhamento técnico, execução e fiscalização do Convênio Federal SICONV nº 902295/2020 – PROJETO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO – NOVO CICLO, até ulterior deliberação.

Cumpra-se. Publique-se

> Sérgio Fonseca de Sousa -Secretário de Estado

#### Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 051/2020

João Pessoa, 25 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAES-TRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Engenheiro EVILAZIO MEDEIROS PINTO, matrícula n°. 87.235-1- servidor da SEIRHMA, CPF n° 068.671.204-82, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 023/2020-SEIRHMA, celebrado com aEmpresaHYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EIRELI EPP, CNPJ n° 02.735.064/0001-66, sediada na Rua Joaquim Pinto de Oliveira, n° 01 - Gato Preto - Sousa - Paraíba, que tem por objeto aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA AS OBRAS REMANESCENTE DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE COMUNIDADES RURAIS LOCALIZADAS NO ESTADO DA PARAÍBA, AO LONGO DOS CANAIS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM ÁS BÁCIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF - LOTE 01"; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas

b. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 052/2020

contratuais;

João Pessoa, 25 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAES-TRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro EVILAZIO MEDEIROS PINTO, matrícula nº. 87.235-1- servidor da SEIRHMA, CPF nº 068.671.204-82, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 024/2020-SEIRHMA, celebrado com aEmpresaHYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EIRELI EPP, CNPJ nº 02.735.064/0001-66, sediada na Rua Joaquim Pinto de Oliveira, nº 01 - Gato Preto - Sousa - Paraíba, que tem por objeto a"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OBRAS REMANESCENTE DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE COMUNIDADES RURAIS LOCALIZADAS NO ESTADO DA PARAÍBA, AO LONGO DOS CANAIS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM ÁS BÁCIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF - LOTE 02"; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas

contratuais; **b.** Inspecionar sistematicamente o objeto, com a

**b.** Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Deusdele Queirona Filho Secretário Titular da SEIRHMA

#### Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 0078, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 421/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MÍRIAM CAROLINA GALVÃO PEREIRA, inscrita no CPF nº 081.033.604-90 e com matrícula nº 186.117-4, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do contrato nº 421/2020, firmado com a empresa FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que tem como objeto a aquisição de mobiliário em geral, para fins de atender as necessidades de alguns órgãos vinculados a SEDH, sendo eles: Casas da Cidadania, C'sus, Restaurantes Populares e Casas Lares.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0080/2020/SEDH/GS

João Pessoa, 24 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidorSALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA FILHO, inscrito noCPF nº088.430.484-14 e com matrícula nº 908.888-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 431/2020, a ser firmado com a empresaSIAGOV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviços técnicos em gestão governamental, no intuito de executar tais serviços na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano para atender às suas necessidades

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar afiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

 II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 001/2020-CGG

RESOLVE:

João Pessoa, 25 de novembro de 2020.

Cria Grupo de Trabalho – GT responsável pela implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - LEI Nº 13.709, DE 14 DE ACOSTO DE 2018

DE 14 DE AGOSTÓ DE 2018.

O COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DE GOVERNANÇA, no uso das

atribuições conferidas pelo § 6º do artigo 3º do Decreto nº 40.718 de 11 de novembro de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - LEI Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, no âmbito Poder Executivo Estadual,

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho - GT responsável pela elaboração das minu-

tas das normas estaduais relacionadas a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como para apresentação de estudos que possibilitem a sua efetiva aplicação no âmbito Poder Executivo Estadual.

Art.2º O Grupo de Trabalho - GT que trata o artigo 1º será composto pelos seguintes órgãos: Controladoria Geral do Estado - CGE; Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CO-DATA; Procuradoria Geral do Estado - PGE; Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia - SEECT; e Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$  - A Coordenação do GT será de responsabilidade da Controladoria Geral do

Estado.

 $\,$  Art. 4° - As minutas que tratam o artigo 1° deverão ser apresentadas ao CGG até o dia 10 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> GLMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO Coordenador Comitê Gestor de Governança

#### Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5034

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 698ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de Novembro de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **DELIBERA:** 

Art. 1º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas LI Nº 1136/2020 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - SUDEMA - 2020-003065/TEC/LI-7342; LO Nº 1193/2020 - FOXX UREJP AMBIENTAL SA - SUDEMA - 2020-003934/TEC/LO-0794; AA Nº 1204/2020 - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SÃO LUIZ LTDA - SUDEMA -2020-005364/TEC/AA-6336; LO Nº 1209/2020 - AJDAN CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - SUDEMA - 2020-003539/TEC/LO-0760; LI Nº 1210/2020 - NVA CONSTRUCOES LTDA--EPP - SUDEMA - 2020-004914/TEC/LI-7409; **LI N° 1255/2020** - JJ INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - SUDEMA - 2020-003909/TEC/LI-0961; AA Nº 1259/2020 - JANICE DANTAS--EPP - SUDEMA - 2020-003251/TEC/AA-6281; LO Nº 1264/2020 - IVANETE MARIA FERNAN-DES EIRELI - SUDEMA - 2020-003521/TEC/LO-7363; LO Nº 1299/2020 - JANIO MUNIZ BRAN-DAO (SUCATA BRANDAO). - SUDEMA - 2020-004960/TEC/LO-0900; LO Nº 1317/2020 - ANGICO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - SUDEMA - 2020-002671/TEC/LO-0608; LI Nº 1343/2020 - POS-TO DE COMBUSTÍVEL M. CESAR-LTDA - SUDEMA - 2020-004648/TEC/LI-7398; AA Nº 1350/2020 - MOTRICE SOLUCOES EM ENERGIA LTDA - SUDEMA - 2020-002993/TEC/AA-6267; LO № 1356/2020 - BIOENSAIOS & DIAGNOSTICOS LABORATORIOS CLINICOS LTDA - SUDEMA - 2020-004097/TEC/LO-0817; LI Nº 1359/2020 - MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVA-LOS - SUDEMA - 2020-004684/TEC/LI-7400; **LO Nº 1361/2020** - CONSTRUTORA LIMA EIRELI · SUDEMA - 2020-002871/TEC/LO-0637; LI Nº 1363/2020 - CONSTRUTORA O&M LTDA - SU-DEMA - 2020-004543/TEC/LI-7395; LO Nº 1371/2020 - SILVIO JOSÉ DE FARIA JUNIOR - SUDE-MA - 2020-003192/TEC/LO-0709; LO Nº 1377/2020 - ALMIR SALUSTINO GOMES - SUDEMA -2020-005073/TEC/LO-0911; LO Nº 1386/2020 - A S FERREIRA MAIA & CIA LTDA (ÁGUA MARINHA) - SUDEMA - 2020-003546/TEC/LO-0761; LI Nº 1405/2020 - TELXIUS TORRES BRA-SIL LTDA - SUDEMA - 2020-005080/TEC/LI-7421; LO Nº 1411/2020 - ADEMIR COMERCIO DE GÁS EIRELI - ME - SUDEMA - 2020-003152/TEC/LO-0698; LO Nº 1424/2020 - AUTOPEL CO-MERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - SUDEMA - 2020-006073/TEC/LO-1008; LI Nº 1435/2020 -CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2020-002585/TEC/LI-7313; LI Nº 1439/2020 - ESQUADRUS ENG. E REPRESENTAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2020-006050/TEC/ LI-7459; LO Nº 1447/2020 - MPL - MINERACAO PÉDRA LAVRADA LTDA - SUDEMA - 2020-000960/TEC/LO-0349; LO Nº 1448/2020 - ANTÔNIO NUNES DA CRUZ - BRITEX - SUDEMA -2019-008114/TEC/LO-0088; LO Nº 1456/2020 - LUCIENE BEZERRA DE SOUZA - SUDEMA -2019-001478/TEC/LO-8788; LP Nº 1457/2020 - BERENICE CARVALHO FALCAO DOS SANTOS - SUDEMA - 2020-000444/TEC/LP-3316; LO Nº 1461/2020 - SILVANA MARCIA DE OLIVEIRA BARBOSA ( REAL AUTO PECAS ) - SUDEMA - 2019-005242/TEC/LO-9573; LO Nº 1464/2020 -SOARES & PAULINO LTDA - SUDEMA - 2019-008500/TEC/LO-0165; LI Nº 1466/2020 - TELXIUS TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-005569/TEC/LI-7446; LI Nº 1469/2020 - TELXIUS TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-006763/TEC/LI-7482; LO Nº 1471/2020 - AGRO SER-RA AGROIND. SERRA DA JUREMA EIRELI - SUDEMA - 2020-001951/TEC/LO-0488; LO № 1472/2020 - GUSTAVO PAULO ALVES DOS SANTOS - SUDEMA - 2019-007609/TEC/LO-9988; LO Nº 1473/2020 - MIDIA CONSTRUÇÕES ME - SUDEMA - 2020-006098/TEC/LO-1017; LO Nº 1475/2020 - POSTO DE COMBUSTIVEIS MARINHO LTDA. - SUDEMA - 2020-004066/TEC/LO-0813; LO Nº 1476/2020 - POSTO DE COMBUSTIVEL NOVA MAMANGUAPE LTDA - SUDEMA - 2020-003289/TEC/LO-0727; LO Nº 1477/2020 - COOPERJUNCO COOP. DOS MIN. DA PARAIBA LTDA - SUDEMA - 2020-000061/TEC/LO-0220; LO Nº 1478/2020 - JEANDA-LO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO. - SUDEMA - 2019-008202/TEC/LO-0104; LO Nº 1480/2020 -SUPER COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA - SUDEMA - 2019-008215/TEC/LO-0109; LI Nº 1481/2020 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2017-006451/TEC/LI-5670; AA Nº 1482/2020 - EXTRAÇAO DE AREIA SAO MIGUEL LTDA - SUDEMA - 2019-006520/TEC/AA-9811**; LO Nº 1484/2020** - JOSE ROBERTO DE LIMA ARAUJO - SUDEMA 2020-006585/TEC/LO-1092; LO Nº 1487/2020 - ADIEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO - SU-DEMA - 2020-006190/TEC/LO-1043; LO Nº 1488/2020 - JOSÉ LEANDRO BELARMINO DA COS-TA - SUDEMA - 2020-006963/TEC/LO-1127; LI Nº 1493/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - SUDEMA - 2020-005444/TEC/LI-7436; LI Nº 1494/2020 - PREFEITURA MUNICI-PAL DE MONTE HOREBE - SUDEMA - 2019-008678/TEC/LI-7158; LI Nº 1498/2020 - ASSOCIA-ÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE GIRASSOL - SUDEMA - 2020-005993/TEC/LI-

7458; LO Nº 1505/2020 - POLIMEXE CONCRETOS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - SUDEMA - 2020-002583/TEC/LO-0598; LO N° 1506/2020 - BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP - SUDEMA - 2020-002420/TEC/LO-0576; LO Nº 1507/2020 - L.A. ARAUJO FILHO - SUDEMA - 2019-006014/TEC/LO-9700; LO Nº 1509/2020 - POSTO CIDADE LTDA - SUDEMA - 2020-001647/TEC/LO-0448; LO Nº 1510/2020 - VALE DOS VENTOS GERA-DORA EÓLICA S/A - SUDEMA - 2014-008524/TEC/LO-9011; LO Nº 1511/2020 - VALE DOS VEN-TOS GERADORA EÓLICA S/A - SUDEMA - 2014-008523/TEC/LO-9010; LO Nº 1513/2020 - VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLICA S/A - SUDEMA - 2015-004386/TEC/LO-0257; LP Nº 1514/2020 - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2019-008484/TEC/LP-3302; LO Nº 1519/2020 - VKRD CONSTRU-ÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME - SUDEMA - 2020-006400/TEC/LO-1059; LO  $N^{\circ}$  1523/2020 - CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA - SUDEMA - 2020-003078/TEC/LO-0673; LO Nº 1524/2020 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-006017/TEC/LO-1004; AA N° 1526/2020 - DANTAS COMBUSTIVEIS LTDA-ME - SUDE-MA - 2020-006520/TEC/AA-6354; LA  $\mathbf{N}^{\circ}$  1528/2020 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - SUDEMA - 2019-003849/TEC/LA-0899; LO Nº 1530/2020 - USINA CENTRAL OLHO D'A-GUA S/A - SUDEMA - 2020-006133/TEC/LO-1027; LO Nº 1531/2020 - USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A - SUDEMA - 2020-006131/TEC/LO-1026; AA Nº 1534/2020 - INDUSTRIA E CO-MERCIO DE LATICINIOS IDEAL LTDA - SUDEMA - 2020-005756/TEC/AA-6340; LS  $N^{\circ}$  1535/2020 - GILBERTO DO NASCIMENTO TEODÓZIO - SUDEMA - 2020-006002/TEC/LS-0458; LO Nº 1538/2020 - ROSA VARELA DE LIMA - SUDEMA - 2020-007671/TEC/LO-1207; LO Nº 1539/2020 - JOSE SAULO CLEMENTE FARIAS - SUDEMA - 2020-007099/TEC/LO-1139  $N^{\circ}$  1541/2020 - ROSA VARELA DE LIMA - SUDEMA - 2020-007670/TEC/LO-1206; LO  $N^{\circ}$ 1543/2020 - JOSEILTON SANTOS MUNIZ - SUDEMA - 2020-007303/TEC/LO-1154; LO Nº 1544/2020 - CRISTIANO CAVALCANTE DA SILVA - SUDEMA - 2020-005687/TEC/LO-0968; LO Nº 1545/2020 - JOSEILTON SANTOS MUNIZ - SUDEMA - 2020-007307/TEC/LO-1155; LO Nº 1546/2020 - REGINALDO DE OLIVEIRA FERRAZ FILHO - SUDEMA - 2020-007734/TEC/LO-1221; LO Nº 1547/2020 - ONASSIS ESTEVAM DE ARAÚJO - SUDEMA - 2020-007471/TEC/LO-1169; LI Nº 1550/2020 - SEIRHMA-SEC.DE EST.DA INFRAESTRUTURA,DOS R.H. DO M.A. SUDEMA - 2020-007213/TEC/LI-7509; LI Nº 1551/2020 - SEIRHMA-SEC.DE EST.DA INFRAESTRUTURA, DOS R.H. DO M.A. - SUDEMA - 2020-007235/TEC/LI-7513; LO Nº 1553/2020 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2020-004426/TEC/LO-0843; LI Nº 1554/2020 - SEIRHMA-SEC.DE EST.DA INFRAESTRUTURA,DOS R.H. DO M.A. - SUDEMA - 2020-007219/TEC/LI-7510; LO Nº 1555/2020 - MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2020-005872/TEC/LO-0992; LO Nº 1557/2020 - CO-REMAS III GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA - SUDEMA - 2020-002412/TEC/LO-0575; I 1563/2020 - BRILHANTE PROJETOS SPE LTDA - SUDEMA - 2020-005906/TEC/LP-3371; LO  $N^{\circ}$ 1568/2020 - JOSÉ ANDERSON FERREIRA MARTINS - SUDEMA - 2020-007531/TEC/LO-1183; LO Nº 1569/2020 - PRISCILA PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2020-007686/TEC/LO-1211; LO Nº 1570/2020 - VALCLECI BARBOSA GOMES - SUDEMA - 2020-007691/TEC/LO-1214; LO Nº 1571/2020 - FRANCISCO ARTUR DE SOUZA - SUDEMA - 2020-007529/TEC/ LO-1182; LO Nº 1573/2020 - RITA DOS SANTOS SILVA - SUDEMA - 2020-007539/TEC/LO-1185; LO Nº 1574/2020 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2020-007407/TEC/ LO-1166; LO Nº 1575/2020 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2020-007680/ TEC/LO-1210; LO Nº 1576/2020 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA - 2020-007508/TEC/LO-1180; LO Nº 1577/2020 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - SUDEMA -2020-007672/TEC/LO-1208; LO Nº 1578/2020 - JOSE GIVANILDO FRANCISCO DE VASCONCE-LOS - SUDEMA - 2020-002348/TEC/LO-0562; LI Nº 1579/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI - SUDEMA - 2020-006865/TEC/LI-7489; LO Nº 1580/2020 - LEÃO DE JUDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA - SUDEMA - 2020-005172/TEC/LO-0922; AA Nº 1582/2020 - ALVINO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2020-005958/TEC/AA-6344; AA Nº 1583/2020 - DOIS A ENGENHARIA E TECNO-LOGIA LTDA - SUDEMA - 2020-003111/TEC/AA-0688; AA Nº 1584/2020 - DOIS A ENGENHA-RIA E TECNOLOGIA LTDA - SUDEMA - 2020-003110/TEC/AA-0687; AA Nº 1585/2020 - DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - SUDEMA - 2020-003109/TEC/AA-0686; LO Nº 1586/2020 - TASSO ROBERTO DE ARAUJO NÓBREGA - SUDEMA - 2019-007851/TEC/LO-7088; LI Nº 1587/2020 - WAGNER FREIRE DA SILVA - SUDEMA - 2019-006634/TEC/LI-7028; LO № 1589/2020 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO VALE DO PARAIBA - SUDEMA - 2020-004575/TEC/LO-0856; LS Nº 1599/2020 - TIM SA - SUDEMA -007346/TEC/LS-0349; AA Nº 1602/2020 - W. M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDE-MA - 2020-006666/TEC/AA-6356; LO Nº 1604/2020 - COMERCIO DE OVOS GEMAVES EIRELI - SUDEMA - 2019-008220/TEC/LO-0112; LO Nº 1609/2020 - COREMAS II GERACAO DE ENER-GIA SPE S.A - SUDEMA - 2020-003181/TEC/LO-0707; LI Nº 1611/2020 - PROTON DESEN VIMENTO DE PROJETOS DE ENERGIA SOCIEDADE UNIPESSOAL-LTDA - SUDEMA - 2019-008130/TEC/LI-7108; LO Nº 1612/2020 - ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA CRUZ - SUDEMA - 2019-006799/TEC/LO-9855; LO Nº 1623/2020 - LEONICE MARTINS DA SILVA CYSNEIROS -SUDEMA - 2019-006801/TEC/LO-9856; LO Nº 1624/2020 - JOSÉ RAIMUNDO SALES - SUDEMA - 2018-007310/TEC/LO-7894; LO Nº 1630/2020 - FELIX & FELIX LTDA - SUDEMA - 2020-001967/ TEC/LO-0491; LA Nº 1631/2020 - AUTOPOSTO DE COMBUSTIVEIS BOM DE PREÇO LTDA. -SUDEMA - 2019-003320/TEC/LA-0893; LO Nº 1632/2020 - AGROPECUÁRIA CAMPINENSE LTDA - SUDEMA - 2020-002333/TEC/LO-0555; LO Nº 1634/2020 - POSTO DE COMBUSTIVEIS CAIÇARA LTDA - SUDEMA - 2020-002346/TEC/LO-0561; LOP Nº 1641/2020 - MINERAÇAO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2020-000866/TEC/LOP-0444; LO Nº 1642/2020 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SU-DEMA - 2020-000790/TEC/LO-0311; **LO Nº 1644/2020** - CASA MILITAR DO GOVERNADOR SUDEMA - 2019-007192/TEC/LO-9917; LO Nº 1645/2020 - CASA MILITAR DO GOVERNADOR - SUDEMA - 2019-007191/TEC/LO-9916; LO Nº 1655/2020 - C & S URBANISMO E INCORPORA-ÇÕES LTDA - SUDEMA - 2019-001643/TEC/LO-6664**; LI Nº 1659/2020** - POSTO SANTA CECILIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2019-008684/TEC/LI-7161; LS N° 1665/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2019-007310/TEC/LS-0348; LO Nº 1673/2020 - JOSE NILTON DA SILVA COMBUSTIVEIS - ME(POSTO O JOTAO) - SUDEMA - 2020-002269/TEC/LO-0543. Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5035

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 698ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de Novembro de 2020, no uso de suas

atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de dezembro de 1981. DELIBERA:

Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de outubro/2020, em atendimento a Deliberação nº 3748/16 do COPAM.

1 - O artigo 3°, alínea b, incisos III e IV, do Decreto nº 34.669 de 17 de dezembro 2013, "atividades de carcinicultura e piscicultura realizadas em viveiros escavados de lamina d'água seja inferior a 5ha (cinco hectares)":

DECLARAÇÃO N° 533/2020 – PROCESSO N° 2020-001318; DECLARAÇÃO N° 538/2020 – PROCESSO N° 2020-006345; DECLARAÇÃO N° 540/2020 – PROCESSO N° 2020-005293.

2 - Item 4 - N.A. nº 125 - COPAM - "Obras públicas consideradas bens de uso comum, que não utilizem sistema de esgotamento sanitário":

DECLARAÇÃO Nº 518/2020 - PROCESSO Nº 2019-002756; DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO N° 518/2020 – PROCESSO N° 2019-002/56; DECLARAÇÃO N° 519/2020 – PROCESSO N° 2020-007361.

3 - Item 2 - N.A. nº 126 - COPAM - "A Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas em áreas urbanas":

DECLARAÇÃO N° 520/2020 – PROCESSO N° 2020-006324; DECLARAÇÃO N° 541/2020 – PROCESSO N° 2020-008495; DECLARAÇÃO N° 542/2020 – PROCESSO N° 2020-008555; DECLARAÇÃO N° 543/2020 – PROCESSO N° 2020-008320.

4 - Item 3 - N.A. n° 126 - COPAM- "A reforma de prédio público e suas ampliações":

DECLARAÇÃO N° 522/2020 - PROCESSO N° 2020-007486; DECLARAÇÃO
N° 523/2020 - PROCESSO N° 2020-007667; DECLARAÇÃO N° 524/2020 - PROCESSO N° 2020-007687; DECLARAÇÃO N° 526/2020 - PROCESSO N° 2020-002654.

5 - Item 15 - N.A. nº 126 (alterado pelo Art. 1º da Deliberação nº 3870) - COPAM - "Implantação e Renovação de atividades agrícolas e atividades agropecuárias com área de até 100,00 ha, desde que não haja desmatamento e que utilizem práticas adequadas de conservação do solo, ressalvadas as áreas de preservação permanente (APP) e as legalmente protegidas":

DECLARAÇÃO Nº 521/2020 – PROCESSO Nº 2020-005489; DECLARAÇÃO Nº 525/2020 – PROCESSO Nº 2020-000763; DECLARAÇÃO N° 528/2020 – PROCESSO N° 2020-007439; DECLARAÇÃO N° 529/2020 – PROCESSO N° 2020-005399; DECLARAÇÃO N° 530/2020 – PROCESSO N° 2020-005490; DECLARAÇÃO N° 531/2020 – PROCESSO N° 2020-005490; DECLARAÇÃO N° 531/2020 – PROCESSO N° 2020-005490; DECLARAÇÃO N° 531/2020 – PROCESSO N° 2020-005831; DECLARAÇÃO N° 532/2020 – PROCESSO N° 2020-005831; DECLARAÇÃO N° 536/2020 – PROCESSO N° 2020-005644; DECLARAÇÃO N° 535/2020 – PROCESSO N° 2020-005824; DECLARAÇÃO N° 539/2020 – PROCESSO N° 2020-007323.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Álbuquerque
Presidente Substituto do COPAM
Secretária Executiva do COPAM

#### Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 301/2020/DS

João Pessoa,24 de Novembrode 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DETRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando o pedido formulado no Ofício nº 059/2020 oriundo da Chefia da 16ª CIRETRAN, localizada no município de Princesa Isabel-PB, bem como a informação prestada pela Gerência de Recursos Humanos;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidorANTONIO RIALTOAN DE ARAUJO, matrícula 3933-1,para responder pela Chefia da 16ª CIRETRAN,pelo período de 14 de Dezembro de 2020 a 12 de Janeiro de 2021, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Publique-se.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA Diretor Superintendente

#### Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires

PORTARIA Nº 05 HMDJMP - DE 24, DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidorabaixo relacionado para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
ALEX CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	910.162-4	105,616,614-21	CONTRATOS DA GERENCIA OPERACIONAL

Art. 2º.O servidor designado nesta Portaria se responsabilizara pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n. º 8.666/93.

Art. 4°. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Dr. Ántônio Cavalcanti Pedrosa Sobrinho Matrícula: 187.750-0 DIRETOR GERAL

# Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

Portaria nº. 022/2020/GP/FUNDAC

João Pessoa, 28 de setembro de 2020.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de Junho de 1995,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ERICA RENATA CHAVES ARAUJO DE MELO, matrícula 663732-9, do cargo em comissão deCOORDENADORA DE CAPACACITAÇÃO E TREINAMENTO, símbolo CCS-3, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

#### Portaria nº. 023/2020/GP/FUNDAC

João Pessoa, 28 de setembro de 2020.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de Junho de 1995,

#### RESOLVE:

NOMEAR ERICA RENATA CHAVES ARAUJO DE MELO, matrícula 663732-9, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Casa Lar, símbolo CCS-3, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

#### Portaria nº. 024/2020/GP/FUNDAC

João Pessoa, 28 de setembro de 2020.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de Junho de 1995,

#### RESOLVE:

NOMEAR ZIOELMA ALBUQUERQUE MAIA, do cargo em comissão de COOR-DENADORA DE CAPACACITAÇÃO E TREINAMENTO, símbolo CCS-3, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

#### Portaria nº. 025/2020/GP/FUNDAC

João Pessoa, 6 de outubro de 2020.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de Junho de 1995,

#### RESOLVE:

NOMEAR MARCONDES JOSÉ DA SILVA para o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo, símbolo CCI-1, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Nogldo Belo de Meireles Presidente da FUNDAC

#### Controladoria Geral do Estado

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÂRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

	PREVISAO	PREVISAO			REALIZADAS		SALDO A	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11,379,320	12.117.288	2.015.650	16.63	9,547,976	78.80	2.569.313	
RECEITAS CORRENTES	10.801.309	11.513.653	1.985,624	17,25	9.424.268	81.85	2,089,385	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.732.634	4.743,166	867,949	18,30	3,835,139	80.86	908.023	
Impostos	4.378.803	4.378.803	794,920	18.15	3.541.609	80,88	837.19	
Taxas	353.831	364.363	73,030	20.04	293.529	80.56	70.83	
Contribuição de Melhoria	333.031	504.505	75.050	20,04	293.329	00,50	70.00	
CONTRIBUIÇÕES	289,961	289,961	61,763	21,30	267,981	92.42	21.98	
Contribuições Sociais	289.961	289.961	61.763	21.30	267.981	92.42	21.98	
Contribuições Econômicas	-	-	-	-				
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de								
Formação Profissional	_	_		_	-	_		
RECEITA PATRIMONIAL	87,305	105.855	6,708	6.34	55,580	52.51	50.27	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.053	8.053	249	3.10	1.827	22,68	6.22	
Valores Mobiliários	76,443	94,993	6.103	6.42	51.698	54.42	43.29	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,				.,		. ,		
Autorização ou Licença	_	_		_	-	_		
Exploração de Recursos Naturais	2.700	2,700	40	1,48	244	9,03	2.45	
Exploração do Patrimônio Intangível						-,		
Cessão de Direitos	_	_		_		-		
Demais Receitas Patrimoniais	109	109	316	290.13	1.811	1.661.54	-1.70	
RECEITA AGROPECUÁRIA			-	2,70,13	1.011	1.001,54		
RECEITA INDUSTRIAL	14,500	14.500	17	0.12	1.814	12.51	12.6	
RECEITA DE SERVICOS	84,602	84,602	12,646	14.95	55,217	65,27	29.3	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	42.599	42.599	6.246	14.66	20.766	48.75	21.83	
				, , , ,		.,		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			123	-	333	-	-33	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	12.947	12.947	3.078	23.78	17.039	131.60	-4.09	
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Serviços	29.056	29.056	3.199	11,01	17.078	58,78	11.93	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.392.595	6.075.757	1.007.026	16,57	5.070.564	83,46	1.005.19	
Transferências da União e de suas Entidades	4.310.133	4.989.999	859.335	17,22	4.347.429	87,12	642.5	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas					İ			
Entidades	3,433	3,433		-	-	-	3.43	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	1.000	1.000	-	-	-	-	1.00	
Transferências de Outras Înstituições Públicas	1.078.029	1.081.326	147.691	13,66	723.135	66,87	358.19	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	_		_		-			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	199.712	199.813	29.514	14,77	137.974	69,05	61.83	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	35.634	35.634	3.360	9,43	15.230	42,74	20.40	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.126	8.126	1.595	19,62	14.270	175,61	-6.1	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-		-			
Demais Receitas Correntes	155.952	156.053	24.560	15,74	108.474	69,51	47.5	
RECEITAS DE CAPITAL	578.011	603.635	30.027	4,97	123.708	20,49	479.9	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	282.650	287.035	16.487	5,74	41.277	14,38	245.7	
Operações de Crédito - Mercado Interno	109.789	111.174	14.315	12,88	32.260	29,02	78.9	

ALIENAÇÃO DE BENS	8.249	8.249	0		724	8.77	7 525
Alienação de Bens Móveis	6.838	6.838	0	-	724	10.58	6.115
Alienação de Bens Imóveis	1.411	1.411	-	-	i	-	1.411
Alienação de Bens Intangíveis	-		-		-		-
AMORTÍZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	6.003	6.003	1.287	21,44	4.877	81,24	1.126
TRANSFERÉNCIAS DE CAPITAL	275.729	296.967	4.259	1,43	43.604	14,68	253.363
Transferências da União e de suas Entidades	275.729	296.967	4.259	1,43	43.604	14,68	253.363
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Entidades	-	-	-		-		-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-		-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Înstituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	_		_		-	_	_
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.	5.381	5.381	7.994	148.56	33.227	617.48	-27.846
Integralização do Capital Social	1	1	-		-	-	1
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	_	_	-	i -	-	_
Demais Receitas de Capital	5.380	5.380	7.994	148,59	33.227	617,59	-27.847
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)	492.700	492.700	80.322	16,30	397.783	80,74	94.917
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.872.020	12.609.988	2.095.972	16,62	9.945.759	78,87	2.664.229
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-					-
Operações de Crédito Internas	-						-
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	-						-
Mobiliária							
Contratual SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.872.020	12,609,988	2.095.972	16.62	9,945,759	78.87	2.664.229
DÉFICIT (VI)	11.072.020	378.061	2.075.712	10,02	7,743,137	70,07	378.061
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.872.020	12.988.050	2.095.972	16.14	9.945.759	76,58	3.042.290
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				,			
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		378.061					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro		378.061					

CLÁUDE MARQUES DE SOUSA TOSCANO CONTADORA GERAL DO ESTADO CRC N° 7,684 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

REO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1")	PREVISÃO	PREVISÃO		DECERTAG	REALIZADAS		R\$ Milhares SALDO A
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR
		(a)					(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) RECEITAS CORRENTES	492.700 492.700	492.700 492.700	80.322 80.322	16,30 16,30	397.783 397.783	80,74 80,74	94.917 94.917
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.500	1.500	254	16,92	1.175	78.32	325
Impostos	-	-			-		
Taxas	1.500	1.500	254	16,92	1.175	78,32	325
Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES	480.301	480.301	79.263	16.50	394.547	82.15	85.754
CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais	480.301	480.301	79.263	16,50	394.547	82,15	85.754 85.754
Contribuições Sociais Contribuições Econômicas	400.501	-		-	-	- 02,13	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional		_				_	
RECEITA PATRIMONIAL	_	-	-		-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-		-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais	-	-			-	-	-
Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível		:				-	
Cessão de Direitos		-			_	_	
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	4.852	4.852	-	-	-	-	4.852
RECEITA DE SERVIÇOS	6.017	6.017	792 114	13,16 22,34	1.953	32,47 51,20	4.063 249
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	510	510	114	22,34	261	31,20	249
Serviços e Atividades referentes à Saúde						-	
Serviços e Atividades Financeiras		-			_	_	
Outros Serviços	5.507	5.507	678	12,31	1.692	30,73	3.814
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municipios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas						-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	30	30	14	45.26	108	359.43	-78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES  Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30	30	14	45,26 12,63	108	66,38	-78 10
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		- 50	. "	12,03	- 20	00,38	- 10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	10	-	88	-	-88
RECEITAS DE CAPITAL					-	-	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas						-	
ALIENAÇÃO DE BENS		-			_	_	
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	1	-	-
AMORTÍZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-			-	-
Transferências da União e de suas Entidades						-	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	- 1	-	-	-
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas	1 1						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	1						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-	-		-		-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Canital  FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 11/11/2020, às 10:00:00.		-		-		-	

CLÁUDÍT MARQUES DE SOUSA TOSCANO CONTADORA GERAL DO ESTADO CRC N° 7.884 - PB

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMI	PENHADAS	SALDO	DESPESAS I	JQUIDADAS	SALDO	
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o		No	Até o		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			Bimestre	Bimestre		Bimestre	Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.318.423	12.447.145	1.720.608	8.397.151	4.049.994	1.672.579	7.988.407	4.458.738	7.798.60
DESPESAS CORRENTES	9.639.876	10.711.142	1.613.384	7.990.334	2.720.807	1.580.823	7.621.171	3.089.971	7.442.87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.265.603	7.223.936	1.225.984	6.083.896	1.140.039	1.196.831	5.947.629	1.276.307	5.815.19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	190.179	98.984	14.465	58.555	40.429	14.465	58.555	40.429	58.55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.184.093	3.388.221	372.936	1.847.882	1.540.339	369.528	1.614.986	1.773.235	1.569.12
Transferências a Municípios 1									
Demais Despesas Correntes 1	3.184.093	3.388.221	372.936	1.847.882	1.540.339	369.528	1.614.986	1.773.235	1.569.12
DESPESAS DE CAPITAL	1.471.906	1.585.542	107.223	406.817	1.178.725	91.756	367.237	1.218.305	355.73
INVESTIMENTOS	1.099.159	1.293.380	69.568	269.824	1.023.557	54.125	230.289	1.063.091	220.96
INVERSÕES FINANCEIRAS	106.595	127.165	11.811	42.462	84.703	11.786	42.417	84.748	40.23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	266.153	164.997	25.845	94.531	70.466	25.845	94.531	70.466	94.53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	206.641	150.461			150.461			150.461	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	553.597	540.905	81.686	417.246	123.659	84.914	409.825	131.080	392.76
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.872.020	12.988.050	1.802.294	8.814.397	4.173.653	1.757.493	8.398.232	4.589.817	8.191.36
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.872.020	12.988.050	1.802.294	8.814.397	4.173.653	1.757.493	8.398.232	4.589.817	8.191.36
SUPERÁVIT (XIII)				1.131.363			1.547.527		1.754.39
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.872.020	12.988.050	1.802.294	9.945.759		1.757.493	9.945.759	4.589.817	9.945.75
RESERVA DO RPPS	137.052	137.052			137.052			137.052	





# ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS PSICAL E DA SEGURDADE SOCIAL JANEBO A OUTUBRO 2009/BINESTER SET EMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § I")									Em Milhares
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EM No Bimestre	Até o Bimestre	SALDO	DESPESAS L No Bimestre	IQUIDADAS Até o Bimestre	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(i)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	553.597	540.905	81.686	417.246	123.659	84.914	409.825	131.080	392.762
DESPESAS CORRENTES	553.359	540.667	81.685	417.222	123.444	84.914	409.802	130.865	392.739
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	530.820	517.085	79.866	406.770	110.315	82.709	400.844	116.240	383.860
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.539	23.582	1.819	10.453	13.130	2.204	8.958	14.625	8.878
DESPESAS DE CAPITAL	238	238	1	24	214	1	24	214	24
INVESTIMENTOS	238	238	1	24	214	1	24	214	24
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CLÁUDE MARQUES DE SOUSA TOSCANO CONTADORA GERAL DO ESTADO CRC N° 7.684 - PB

		DEMONSTRATIVO	RRIO RESUMIDO DA E: DA EXECUÇÃO DAS I AMENTOS FISCAL E D A OUTUBRO 2020/BIM	DESPESAS POR FUNC	ÃO/SUBFUNÇÃO					
BBDO - Amerio 2 (LBF; An. 52, index II, altera %)  FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESI No Bimestre	PESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	5	SALDO	DESP! No Bimestre	ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	5	SALDO
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) LEGISLATIVA LEGISLATIVA CONTROL EXTERNO ADMINISTRACAO GIERAL FORBACAO DE RECURSOS HUMANOS TOTAL	11.318.423 50.745 2.042 350.977 210 403.974	(a) 12.447.145 49.745 4.042 348.177 210 402.174	1.720.608 7.806 49 60.025 0 67.880	(b) 8.397.151 36.789 391 291.911 0 329.091	(b/total b) 95,27 0,42 0,00 3,31 - 3,73	(c) = (a-b) 4.049.994 12.956 3.651 56.267 210 73.084	1.672.579 8.360 78 57.981 0 66.419	(d) 7.988.407 36.789 363 280.847 0 317.998	95,12 0,44 0,00 3,34 - 3,79	(e) = (a-d) 4.458.738 12.956 3.679 67.330 210 84.176
JUDICIÁRIA ACAO JUDICIARIA DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INTORMACAO FORBACAO DE BECURSOS HUMANOS	0 2.477 6.361 658.678 12.779	0 1.268 6.411 662.304 29.979	0 1 987 108.973 1.447	0 95 4.882 529.008 8.504	0,00 0,06 6,00 0,10	0 1.173 1.528 133.296 21.475	00.419 0 10 991 107.618 1.887	0 81 4.881 522.641 5.800	0,00 0,06 6,22 0,07	0 1.187 1.530 139.664 24.179
COMUNICACAO SOCIAL ASSISTENCIA A CHANCA E AO ADOLESCENTE DIRETITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS T O T A L	24 4 6 251.010 931.338	24 4 6 260.864 960.859	0 0 2.760 114.168	0 0 44.708 587.198	0,00 0,51 6,66	24 3 6 216.156 373.661	0 0 2.437 112.942	0 0 44.373 577.777	0,00 0,53 6,88	3 6 216.491 383.082
ESSENCIAL A JUSTIÇA H.ANSEAMENTO E ORCAMENTO ADMINISTRACAO GERALI FECNOLOGIA DA INFORMACAO FORMACAO DE RECL'ESCOS HUMANOS ASSISTÈNCIA RESTITAL DE RABBILLATORIO ROBELTOS NONVERL'ARS, COLETIVOS E DIPESOS TO TA AL.	275 292,345 4,073 102 2,600 6,389 305,784	34 294.493 8.692 140 2.600 8.806 314.765	2 48.108 1.411 0 435 1.059 51.015	8 229,970 2,827 0 2,243 4,105 239,154	0,00 2,61 0,03 - 0,03 0,05 2,71	26 64.523 5.865 140 357 75.611	2 51.468 163 0 473 723 52.829	8 227.872 1.489 0 2.242 3.755 235.367	0,00 2,71 0,02 - 0,03 0,04 2,80	26 66.621 7.202 140 358 5.051 79.398
ADMINISTRAÇÃO  H. ANGIAMISTO F. GECAMBITO  H. ANGIAMISTO F. GECAMBITO  ADMINISTRAÇÃO FRANCEIRA  CONTROLÍ I DETERMO ALEXADO  TECNAS CORA DA INTERNACIO  TECNAS CORA DA INTERNACIO  FRANCACIO EL ECUESOS HUMANOS  ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS  CONTROLÍA E DESTRUCTOR DE CONTROLICO  CONTROLÍA DE RETEITAS  CONTROLÍA E DESTRUCTOR DE CONTROLICO  CONTROLÍA E DESTRUCTOR ACO SOCIAL  CONTROLÍA E DESTRUCTOR ACO SOCIAL	5.441 549.530 1,029 1,420 29.474 7,259 6,170 300 649	5.437 \$79.265 1.029 1.420 28.422 7.181 5.428 300 740	1 85.752 169 131 0 4.429 278 746 0	25 414.630 843 594 0 15.407 1.056 2.976 102 507	0,00 4,70 0,01 0,17 0,01 0,03	5.412 164.635 455 13.016 6.124 2.452	1 85.704 169 131 0 4.464 277 746 1 1	25 402,979 843 592 0 15,384 963 2,934 95 507	0,00 4,80 0,01 0,18 0,01 0,03 0,00 0,01	5.412 176.286 186 457 1.420 13.039 6.218 2.494 205 233
TO TAL  FLANSAMENTO E ORCAMIENTO ADMINISTRACAO GERAL  NORBATTZACAO GERAL  NORBATTZACAO E FISCALIZACAO  FISCALIZACAO  FICHOLOGIA DA INFORMACAO  FORBACAO DE RECUESOS HUMANOS  POLIZAMENTO  P	602.321 1.550 1.108.054 2.500 52.845 2.014 27.102 12.802	630.270 15.877 1.422.541 2.500 49.815 2.246 26.713 12.780	91.608 1.481 207.381 87 10.286 0 1.775 1.217	436.138 2.332 1.127.836 396 45.020 495 6.370 4.850 21	4,95 0,03 12,80 0,00 0,51 0,01 0,07 0,06	13.545 294.704 2.104 4.795 1.752 20.343 7.929	91.595 1.496 223.230 87 11.505 0 2.133 507	424.321 2.233 1.081.693 396 27.592 414 5.385 2.885	5,05 0,03 12,88 0,00 0,33 0,00 0,06 0,03 0,00	13.644 340.938 2.104 22.313 1.833 21.328 10.195
INFORMACIO E INTELERISCIA ASSISTINCIA COMBITARIA ASSISTINCIA COMBITARIA E ABBELLATORIO PROTECACIO ESPECTO AO TRADALIADOR EDUCACAO BANETA CUSTODIA E BETERRACAO SOCIAL. TO TA L. ASSISTENCIA SOCIAL.	201 50 69 5.400 1.000 50 1.214.111	328 150 50 33 6.600 1.000 50	0 0 1.162 0 223.395	17 0 0 2.476 18 0 1.189.831	0,00 0,00 - - 0,03 0,00 - 13,50	133 50 33 4.124 982 50 350.853	0 0 549 18 0 239.530	0 0 1.789 18 0 1.121.945	0,02 0,00 13,36	150 50 33 4.811 982 50 418.738
AMANISTRA CAUGRAL  FERNACIO DE RECERCOS INIMANOS  FERNACIO DE RECERCOS INIMANOS  ROBERTOS DE RECERCOS INIMANOS  AMOSTENCIA DO PERCEADO ES DEPENDECIA  ASSISTENCIA DO PERCEADO ES DE DEPENDECIA  ASSISTENCIA DO SINTEACO  SEMPECADO ES DESTRUCTOR  ENTRE CAUGRA DE RECERCOS  ENTRE CAUG	74.015 350 941 597 389 19.391 75.573 39.976 888 1.691 2 2 7.520 27.334	75,912 410 1,400 397 749 23,883 85,842 62,693 1,338 1,304 2 7,082 27,994 289,005	11.786 41 0 4 4.407 9.860 8.539 175 3 0 1.269 138	57.117 172 50 0 1588 14.678 23.979 43.393 633 5 0 0 3.661 2.898 146.744	0,65 0,00 0,00 0,17 0,27 0,49 0,00 0,00 0,04	18.794 238 1.350 591 9.205 61.864 19.300 1.299 2 3.421	12.470 33 0 0 211 4.202 2.824 8.415 152 3 0 913 374 29.407	56.768 136 50 0 106 13.257 16.781 39.048 588 5 0 3.226 2.178	0,68 0,00 0,00 0,00 0,16 0,20 0,46 0,01 0,00 0,00 0,04 0,03	19.144 274 1.350 397 642 10.627 69.082 23.645 750 1.299 2 3.856 25.816 156.862
PREVIDÊNCIA SOCIAL. ADMINISTRACAO GERAL. TECNOLOGIA DA INFORMACAO PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO TO TA I.	9.815 570 1.545.096 1.555.481	9.505 570 1.765.109 1.775.184	1.203 11 290.835 292.949	5.628 60 1.468.358 1.474.046	0,06 0,00 16,66 16,72	3.877 510 296.751 301.138	1.151 12 274.450 275.613	5.529 56 1.428.882 1.434.467	0,07 0,00 17,01 17,08	3.976 514 336.227 340.717
SASSEE  TANASZAMISTNO E ORE-AMISTNO AMNISTRA-CAO GERAL  TENEGOZICALE DA NIFORMA-GADANS ASSISTRA-CA OPERALOR DE BERENERA ASSISTRALA AO PORTAGOR DE BERENERA ASSISTRALA AO PORTAGOR DE BERENERA ASSISTRALA BE AMBILLATOR ASSISTRALA BERANDA AND ELABORADOR CUSTORIA REBENTRORIA CAO GOCAL  CUSTORIA REBENTRORIA CAO GOCAL  SERVICA DA LOTORIA DE SABELLA DE  SERVEDO DA DOTORIA NITERA  JOHN CONTROLIA DE LOTORIA  SERVEDO DA DOTORIA NITERA  JOHN CONTROLIA DE  JOHN CONTROLIA DE  JOHN CONTROLIA  JOHN CONTROL	2.220 389.516 240 11.182 1.150 40.484 846.142 123.156 34.330 500 2.337 459 109.474 99.1.561.491	1.820 756.266 11.132 1.150 36.771 848.875 124.236 500 2.357 450 20.682 1.586 1.853.517	0 162,869 0 339 0 44,001 1.267 0 0 17 1.361 281,626	2 2 714.727 0 1.281 0 1.281 0 1.281 0 1.281 0 1.281 0 1.282 0 1.282 0 1.282 1 1.302.915	0,00 8,11 - 0,01 0,18 5,02 1,00 0,23 0,00 - 0,21 0,02 14,78	1.819 41.539 22.65 9.851 1.159 20.956 405.967 36.046 18.357 450 11.389 22.65 550.602	0 156.707 0 345 0 546 77.994 14.318 3.514 0 0 17 1.361 254.809	2 701.205 0 0 1.274 0 12.795 388.700 12.795 388.700 0 0 0 0 0 0 0 18.203 1.361 1.193.205	0,00 8,35 - 0,02 - 0,15 4,63 0,63 0,19 0,00 - - 0,22	1.819 54.970 226 9.858 1.150 23.976 466.175 71.292 22.155 2.357 450 11.389
TRABALHO AMMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO RELACOES DE TRABALHO FOMENTO AO TRABALHO TOTAL	4,425 790 215 26,790 32,220	4.425 7990 115 26.790 32.120	304 47 0 4.912 5.262	1.302.913 1.274 192 0 16.651 18.117	0,01 0,00 - 0,19 0,21	3.151 598 115 10.139 14.003	303 47 0 4.912 5.261	1.268 192 0 16.651 18.111	0,02 0,00 - 0,20 0,22	3.157 598 115 10.139 14.009
EDICAÇÃO ANAINSTRUCTO CHEILA ANAINSTRUCTO CHEILA ANAINSTRUCTO ANTONIALA EDISTO ANTONIALA EDISTO ENDOMENTAL EDISTO ENDOMENTAL EDISTO SUFFEDIO EDISTO SUFFEDIO EDISTO SUFFEDIO EDISTO SUFFEDIO EDISTO SUFFEDIO EDICAÇÃO DA SINCA CUITROS ENCARCOS ESPECIAIS TOTAL	792.123 5.172 771.558 529.157 239.303 31.668 63.930 500 2.433.409	849.909 172 788.447 558.576 246.903 31.668 71.310 500 2.547.485	133.450 89.556 84.250 40.239 0 4.282 0 351.778	683.376 0 560.734 333.672 192.594 2.067 16.834 0 1.789.277	7,75 6,36 3,79 2,18 0,02 0,19	166.532 172 227.713 224.904 54.309 29.601 54.476 500 758.208	124.898 95.157 80.395 36.300 430 3.414 0 340.594	655.572 0 534.727 306.131 174.894 1.638 15.830 0 1.688.792	7,81 - 6,37 3,65 2,08 0,02 0,19 - 20,11	194.337 172 253.720 252.445 72.009 30.000 55.480 500 858.693
CULTURA PLANEIAMENTO E ORCAMENTO ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO DRUSAO CULTURAL TOTA L	316 13.383 334 689 8.427 23.149	316 14.242 473 689 44.433 60.153	0 2.181 15 0 278 2.474	0 9,464 137 0 810 10,411	0,11 0,00 - 0,01 0,12	316 4.778 335 689 43.623 49.742	0 2.218 31 0 192 2.441	0 9.146 108 0 527 9.781	0,11 0,00 - 0,01 0,12	316 5.096 365 689 43.906 50.372
DBRITTOS DA CIDADANSA ADMINISTRACA/O GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACIA TECNOLOGIA DA INFORMACIA ASSISTINCIA, COMUNITADRIA FORMISTO AO TRABALHO CUSTODIA E BIETRIBERACIA/O SOCIAL LORGITOS KINVERIASK, COLETIVOS E DIFUSOS TOTA L	118.957 1.465 540 8 15 12.025 30.906 163.815	119.104 1.663 540 8 15 63.417 31.696 216.442	23.203 54 0 0 1.848 4.702 29.807	108.686 451 0 0 0 14.276 20.223 143.636	1,23 0,01 - 0,16 0,23 1,63	10.418 1.211 540 15 49.141 11.473 72.806	25.276 27 0 0 1.946 4.130 31.379	108.477 424 0 0 0 8.018 18.405 135.325	1,29 0,01 - - 0,10 0,22 1,61	10.626 1.238 540 8 15 55.399 13.291 81.117
URBANISMO H.ANELAMBRITO E ORCAMENTO ADMINISTRACAO GERALI TECNOLGGIA DA FORDRIACAO FORBACAO DE BEGUESOS HUMANOS ASSISTENCIA RESOSTILLAR BARBULATORIO DISRA-ESTRUTURA URBANA TO TA L.	1,000 28,489 189 102 60 14,045 43,894	1,000 29,558 199 102 60 47,995 78,914	36 3.717 57 0 4 4.787 8.602	238 18.674 57 0 19 12.819 31.808	0,00 0,21 0,00 - 0,00 0,15 0,36	762 10.885 142 102 41 35.176 47.107	30 4.372 0 0 4 4.704 9.110	233 18.636 0 0 19 12.638 31.526	0,00 0,22 - - 0,00 0,15 0,38	767 10.922 199 102 41 35.357 47.389
HABITAÇÃO ADMINISTRACAO GERAL TEXNOLOGIA DA INFORMACAO HABITACAO URBANA TO TA L	19.929 7 9.055 28.991	20.064 7 8.900 28.971	2.654 0 306 2.959	12.971 1 2.064 15.037	0,15 0,00 0,02 0,17	7.093 6 6.835 13.934	2.710 0 232 2.942	12.803 1 1.990 14.794	0,15 0,00 0,02 0,18	7.261 6 6.909 14.177
SANEAMENTO FORCAMENTO PLANEIAMENTO E ORCAMENTO SANEAMENTO BASICO URBANO TO TA L	1.459 179.815 181.274	1.459 177.499 178.958	9.820 9.820	0 34.264 34.264	0,39 0,39	1.459 143.235 144.694	0 3.382 3.382	0 19.320 19.320	0,23 0,23	1.459 1.58.179 1.59.638
GESTIO AMBENTAL H. ANDI AMBINO GOCKAMENTO H. CONTROL AMBINO ANDI AMBINO AMBINO GOCKAMENTAL H. GOC	4.476 24.985 10 535 105 2.270 1.130 20 263.345 203.876	4.776 24.289 10 540 74 1.855 922 16 267.896 300.378	0 1.551 0 10 0 19 99 0 14.114 15.753	48 12.610 0 127 0 144 220 0 73.126 86.275	0,00 0,14 - 0,00 - 0,00 0,00 0,00 0,83 0,98	4.729 11.679 10 413 74 1.711 703 15 194.770 214.103	0 2.080 0 2 0 19 61 0 13.445 15.607	48 10.641 0 116 0 143 208 0 68.952 80.108	0,00 0,13 - 0,00 - 0,00 0,00 0,82 0,95	4.729 13.648 10 424 74 1.712 714 15 198,944 220,270
CIÊNCIA E TECNOLOGIA ADMINISTRAÇÃO GERAL DESENVOLVIDIBENTO CIENTÍFICO DESENVOLVIDIBENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA DEUSAN DO CONHECIMENTO CIETIFICO E TECNOLOGICO T O T A L.	730 221 63 40.010 41.023	852 221 663 36,641 37,777	83 0 0 2.654 2.737	442 0 0 8.646 9.089	0,01 - 0,10 0,10	410 221 63 27,994 28,688	82 0 0 2.599 2.681	442 0 0 8.469 8.911	0,01 - - 0,10 0,11	411 221 63 28.171 28.866
AGRICATION  FANSIMATION OF CARSTO  AND	660 189.254 7855 35.083 553 3.209 1.760 780 2.795 10.302 23.400 3.755 9.946 1.465 1.465 1.277.398	690 198.855 693] 35.079 137 197 602 2.562 2.562 8.478 37.228 355 4.929 7.731 1	0 28.679 31 21 0 0 0 0 63 3 902 243 0 102 83 3 0 0	0 143.742 1555 22 0 0 0 79 342 2.957 6.897 0 192 0 192 0	1,63 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,03 0,03 0	55.113 539 35.057 137 197 602 1.201 2.223 5.521 30.331 3.55 4.737 7.539 1.144299	0 30,839 23 21 0 0 0 55 711 405 0 103 60 0 0 32,216	0 142,834 119 22 0 0 0 0 2,754 6,219 0 192 163 0	1,70 0,00 0,00 0,00 - - - 0,00 0,03 0,07 0,00 0,00 0,00	690 56,020 575 35,057 137 602 1,280 2,302 5,725 31,009 355 4,737 7,566 1 146,251

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			i		i	1	i	i .	ı	i
OKGANIZAÇAO AGRARIA REFORMA AGRARIA	2.799	2.720	4	322	0.00	2.398		222	0.00	2.498
TOTAL	2.799	2.720	4	322	0.00	2.398	4	222	0.00	2.498
INDÚSTRIA										
ADMINISTRACAO GERAL	11.691	13.831	1.557	8.013	0,09	5.818	1.771	7.776	0,09	6.055
TECNOLOGIA DA INFORMACAO EMPREGABIDILIDADE	362 25	362 11	4	63	0,00	299	7	43	0,00	319 11
PROMOCAO INDUSTRIAL	1.752	5.288	2	100	0.00	5.188	46	100	0.00	5.188
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	2.101	2.316	99	836	0.01	1.479	149	400	0.00	1.916
TOTAL	15.931	21.808	1.662	9.013	0,10	12.795	1.974	8.319	0,10	13.488
COMÉRCIO E SERVICOS	í i	ĺ			i	Í	Ï	ĺ	i I	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.985	21.077	2.948	13.850	0,16	7.227	3.145	13.776	0,16	7.301
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.757	1.757	142	696	0,01	1.061	221	589	0,01	1.169
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60	60 751	0 86	. 0		60 368	0	.0		60
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	751 167	751 167	86	383	0,00	368 167	86	383	0,00	368 167
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIETIFICO E TECNOLOGICO	167	167	0	0	-	167	0	0	-	167
PROMOCAO COMERCIAL	1.240	1.093	65	268	0.00	825	64	267	0.00	826
TURISMO	1.029	1.129	81	131	0,00	997	104	129	0,00	1.000
TOTAL	26.004	26.050	3.322	15.329	0,17	10.722	3.620	15.144	0,18	10.907
COMUNICAÇÕES ADMINISTRACAO GERAL	22.589	25.825	5.048	18,149	0,21	7,676	5.235	17.623	0,21	8.202
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	718	768	43	248	0.00	520	30	213	0.00	555
COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.372	37,353	4.366	21.540	0.24	15.813	4.183	18.094	0.22	19.259
COMUNICACOES POSTAIS	31	31	5	26	0,00	5	5	23	0,00	8
TELECOMUNICACAO	561	514	12	16	0,00	498	12	15	0,00	499
TOTAL	40.271	64.492	9.474	39.980	0,45	24.512	9.464	35.969	0,43	28.523
ENERGIA										
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.892	3.892	373	2.163	0.02	1.729	374	1.937	0.02	1.955
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	140	140	0	7	0.00	133	0	0	0,02	140
ENERGIA ELETRICA	80	80	0	33	0,00	47	0	2	0,00	78
PETROLEO	5	5	0	1	0,00	4	0	1	0,00	4
TOTAL	4.117	4.117	373	2.204	0,02	1.913	374	1.940	0,02	2.177
TRANSPORTE										
ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.027	55.315	7.818	39.532	0,45	15.783	8.931	39.520	0,47	15.795
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	420	420	96	214	0,00	206	97	214	0,00	206
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	1.200	1.200	226	694	0,01	506	226	694	0,01	506
TRANSPORTE AEREO	3.451	5.352	0	87	0,00	5.265	0	87	0,00	5.265
TRANSPORTE RODOVIARIO TO T A L	64.109 124.207	108.542 170.829	18.108 26.249	57.044 97.571	0,65	51.498 73.257	16.931 26.185	55.727 96.242	0,66 1,15	52.815 74.587
TOTAL	124.207	170.023	20.249		1,11	13.231	20.110	90.242	1,13	
DESPORTO E LAZER										
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.664	4.225	652	3.095	0,04	1.130	690	3.067	0,04	1.158
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	44	44	0	0	-	44	0	0	-	44
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS DEPORTO DE RENDIMENTO	20 1.623	20 1.295	0	0	0.00	20 1.251	0	0	0.00	20 1.278
DEPORTO COMUNITARIO	470	397		2	0.00	395	0	2	0.00	395
LAZER	1.360	1.360	-1	35	0,00	1.325	0	17	0,00	1.343
TOTAL	7.180	7.341	668	3.175	0,04	4.165	696	3.104	0,04	4.237
ENCARGOS ESPECIAIS										
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	289.767	142.208	9.018	64.605	0.73	77.603	9.018	64.605	0.77	77.603
SERVICO DA DIVIDA ENTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	57.091	92.091	31.275	70.188	0,73	21.903	31,275	70.188	0,77	21.903
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	202.198	218.559	21.286	97.159	1.10	121,400	21.222	96.199	1.15	122.360
TOTAL	549.056	452.858	61.579	231.952	2,63	220.905	61.514	230.992	2,75	221.866
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTIGENCIA	206.641	150.461			_	150.461				150.461
TOTAL	206.641	150.461	0		1	150.461	0	0	- 1	150.461
IVIAL	200.041	130,461	0			130.461		0	-	130.461
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	553.597	540.905	81.686	417.246	4,73	123.659	84.914	409.825	4,88	131.080
TOTAL (III) = $(I + II)$	11.872.020	12.988.050	1.802.294	8.814.397	100,00	4.173.653	1.757.493	8.398.232	100,00	4.589.817
FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsivel: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 11/11/2020, le:										



CLAUDE MARQUES DE SOUSA TOSCANO CONTADORA GERAL DO ESTADO CRC N° 7,684 - PB

LKF, AR. 53, IRCHO I - ABERO 3	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES									PREVISÃO				
ESPECIFICAÇÃO				I	EVOLUÇÃO DA	RECEITA REA	LIZADA NOS	ÚLTIMOS 12 M	IESES				TOTAL.	ATUALIZADA
	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	(ÚLT. 12 M.)	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	1.305.133	1.548.211	1,300,677	1.363.031	1.063.996	1.050.311	965.719	1.260.627	1.315.495	1.347.231	1.352.915	1.233.503	15.106.850	15.056.882
Receita Tributária	729.671	661.464	689.405	600.289	561.534	499.639	442.386	559.072	599.639	655.697	679.725	669.212	7.347.731	7.365.302
IRRF	158.712	56.842	39.258	40.807	38.598	39.181	39.351	41.726	42.288	41.804	43.168	36.553	618.287	458.660
ICMS	523.815	546.025	573.560	500.386	467.084	429.577	356.762	440.307	458.869	523.269	548.742	559.107	5.927.503	6.122.501
IPVA	19.069	23.173	40.821	29.908	29.017	18.950	28.062	47.326	54.337	46.695	43.304	35.078	415.739	385.179
ITCD	3.569	3.210	3.177	2.469	2.340	1.041	1.121	2.086	3.979	3.004	4.999	4.957	35.953	34.598
Outras Receitas Tributárias	24.506	32.214	32.588	26.719	24.495	10.890	17.090	27.628	40.165	40.925	39.512	33.518	350.249	364.363
Contribuições	28.018	38.745	14.885	32.068	20.251	27.233	25.237	25.736	28.769	32.039	30.943	30.820	334.744	289.961
Receita Patrimonial	10.106	11.950	10.342	11.207	1.926	5.454	7.365	6.239	5.896	443	2.998	3.711	77.635	105.855
Rendimentos de Aplicações Financeiras	9.525	10.849	9.968	10.441	1.615	5.032	7.123	5.916	5.533	-33	2.676	3.427	72.072	94.993
Outras Receitas Patrimoniais	581	1.101	374	766	311	422	242	323	363	476	321	284	5.563	10.862
Receita Agropecuária	-			_	-	-	-	1	1	-	-	-	-	
Receita Industrial	10	70	2	2	1.775	-	-	_	5	13	- 11	6	1.894	14.500
Receita de Servicos	6.573	5.138	5.645	5.869	5.821	4.510	5.415	4.693	5.267	5.351	7.894	4.752	66.928	84.602
Transferências Correntes	511.058	783.118	564.081	698,896	460.098	500,442	473.273	652,407	660.143	642.169	614,407	512,427	7.072.519	6.996.850
Cota-Parte do FPE	394.857	466.357	408.289	583.039	344.862	337.761	352.543	287.673	293.822	314.822	253.678	339.415	4.377.117	4.593.850
Transferências da LC 87/96	-			_	-	-	-	_	1	-	-	-	-	3.336
Transferências da LC 61/89	340	400	281	304	280	251	251	225	271	313	368	421	3.705	4.139
Transferências do FUNDEB	87.756	107.204	95.448	95.395	83.147	94.343	65.876	66.383	66.981	68.200	75.899	78.118	984.748	1.158.589
Outras Transferências Correntes	28.105	209.157	60.064	20.158	31.810	68.087	54.604	298.126	299.069	258.834	284.462	94.473	1.706.949	1.236.937
Outras Receitas Correntes	19.697	47.727	16.318	14.699	12.591	13.033	12.044	12.480	15.778	11.519	16.938	12.576	205.399	199.813
DEDUÇÕES (II)	359.489	426.998	387.818	403.057	328.061	313,392	290.951	325.392	340,399	367.846	363.241	379.553	4.286,196	4.322.829
Transferências Constitucionais e Legais	137.057	144.874	160.866	136.408	128.044	114.973	101.012	130.878	139.712	150.972	155.503	154.738	1.655.037	1.683.692
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	27.923	38.636	14.795	31.995	20.155	27.221	25.224	25.726	28.614	31.884	30.735	30.693	333.601	288.432
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	2.885	4.583	1.738	2.900	2.044	1.825	1.935	1.934	1.890	1.025	1.886	1.117	25.762	33.200
IRRF Servidores - Parecer PN TC 05/04	33.518	62.701	40.388	38.789	37.355	36.971	37.052	39.840	38.017	39.154	38.741	38.827	481.355	457.968
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	158.106	176.203	170.031	192.965	140.463	132,402	125.728	127.013	132.166	144.810	136.376	154.177	1.790.441	1.859.536
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	945.644	1.121.214	912.859	959.974	735.935	736.919	674,768	935.235	975.097	979.385	989.674	853.951	10.820.655	10.734.053
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às							950					200	1.150	
emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)						-	,,,,							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	945,644	1.121.214	912.859	959,974	735,935	736,919	673.818	935,235	975,097	979,385	989,674	853,751	10.819.505	10.734.053
	945.644	1.121.214	912.859	959.974	735.935	736.919	673.818	935.235	975.097	979.385	989.674	853.751	10.819.505	10.734.053
ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às														
emendas de bancada (art. 166, § 16°, da CF) (VI)	-	-		-	-	-	-	4.800	6.891	-	-	-	11.691	-
RECEITA CORRENTE LIOUIDA AJUSTADA	1													
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	945,644	1.121.214	912.859	959,974	735,935	736,919	673.818	930,435	968,205	979,385	989,674	853,751	10.807.814	10.734.053
DE PESSOAL (VII) = (V , VI)														



CLAUDE MARQUES DE SOUSA TOSCANO CONTADORA GERAL DO ESTADO CRC N° 7.684 - PB

		PLANO FINAN				RECEITAS RE	ALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	DINICIAL	PREVISÃO A	TUALIZADA	Até o B	mestre/	Até o B	imestre/
					20		20	19
RECEITAS CORRENTES (I)		713.866		714.268		598.253		554.
Receita de Contribuições dos Segurados		259.485		259.485		239.012		199.
Civil		229.600		229.600		193.899		176
Ativo		184.700		184.700		154.737		142
Inativo		31.150		31.150		26.729		24.
Pensionista		13.750		13.750		12.433		10
Militar		29.885		29.885		45.113		22
Ativo		27.250		27.250		23.128		20
Inativo		2.250		2.250		16.914		1
Pensionista		385		385		5.071		
Receitas de Contribuições Patronais		420.201		420.201		339.715		323
Civil		365 701		365.701		290 923		287
Ativo		365.701		365.701		290.923		282
		303.701						202
Inativo				-		-		
Pensionista						-		
Militar		54.500		54.500		48.792		41
Ativo		54.500		54.500		48.792		41
Inativo						-		
Pensionista						-		
Receita Patrimonial		980		1.382		810		
Receitas Imobiliárias		80		80		73		
Receitas informarias Receitas de Valores Mobiliários	1	900		1.302		737		
Outras Receitas Patrimoniais	1	900		1.302		- 131		
						-		
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes		33.200		33.200		18.717		25
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		33.200		33.200		18.294		25
Demais Receitas Correntes						422		
RECEITAS DE CAPITAL (II)						-		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS · (III) = (I + II)	_	713.866		714.268		598,253		554
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		MPENHADAS	DESPESAS I	-	INSCRITAS EM I NÃO PRO	CESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
PREVIDÊNCIA (V)	2.110.170	2.374.595	1.985.346	1,780,433	1.929.982	1.748.394		
							-	
Pessoal Civil	2.110.170	2.374.595	1.985.346	1.490.900	1.929.982	1.465.688	-	
Aposentadorias	1.860.020	1.797.461	1.533.426	1.145.284	1.489.285	1.127.502	-	
Pensões	250.150	577.133	451.921	345.616	440.697	338.186		
Outros Beneficios Previdenciários	-					-	-	
Pessoal Militar				289.533		282,706	_	
Reforms	-		-	214.011		208,947		
Pensões	-		1	75.522	-	73.759	- 1	
Outros Benefícios Previdenciários	-		-	73.322	-	13.139	1	
	-		-			-		
Outras Despesas Previdenciárias	-		-			-	-	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		-	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-			-	-	-	
OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	2.110.170	2.374.595	1.985,346	1.780.433	1.929.982	1.748.394		
ESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI) <sup>2</sup>	-1.396.304	-1.660.326	-1.387.093	-1.226.414	-1.331.729	-1.194.376		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR				APORTES RI	EALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								1.18
Recursos para Formação de Reserva								1.181
NACHAMI PARA COMBAÇÃO DE NESECTA				Execução o	la Receita			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	DINICIAL	PREVISÃO A	TUALIZADA		RECEITAS RE		
					Até o Bime	stre / 2020	Até o Bimo	estre / 2019
ceitas da Administração - RPPS ECEITAS CORRENTES OTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		-		-		-		
				Execueño d	la Desnesa			
				Execução d	a Despesa		INSCRITAS EM E	RESTOS A PAG

Despesas da Administração - RPPS								
DESPESAS CORRENTES (XIII)	11.566	15.216	7.324	8.138	7.179	7.960	-	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	750	750	31	57	31	57	-	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	12.316	15.966	7.355	8.195			-	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-12.316	-15.966	-7.355	-8.195	-7.210	-8.017		



CLAUDA MARQUES DE SOUSA TOSCANO CONTADORA GERAL DO ESTADO CRC N 7,884 - PB

ESTADO DA PARAÍBA

RELATÓRIO RESUMBO DA DEZCUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁBIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SECERDADE SOCIAL.

JASEBIO A OUTURO DAS OPRIBINISTIS ESTENSIBRO OUTURO

	PLANO PREVIDENCI	ÁRIO		
			RECEITAS REAL	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			2020	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	141.852	141.852	90.076	108.674
Receita de Contribuições dos Segurados	28.952	28.952	28.059	22.255
Civil	25.000	25.000	26.492	19.18
Ativo	25.000	25.000	26.492	19.18
Inativo	-	0	0	
Pensionista	-	0	0	
Militar	3.952	3.952	1.567	3.06
Ativo	3.950	3.950	1.567	3.06
Inativo			0	
Pensionista	2	2	0	
Receitas de Contribuições Patronais	60.400	60.400	54.918	46.73
Civil	52.500	52.500	51.783	40.60
Ativo	52.500	52.500	51.783	40.60
Inativo			0	
Pensionista			0	
Militar	7.900	7.900	3.135	6.133
Ativo	7.900	7.900	3.135	6.13
Inativo			0	
Pensionista			0	
Receita Patrimonial	52.500	52.500	7.099	39.68
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	52.500	52.500	7.099	39.67
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços	_			
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	_			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>			_	
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)			1	
Alienação de Bens. Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	141.852	141.852	90.076	108,67
TOTAL DAD MICHTAN FRE TIPE CLARIAS REES (IV) = (I + III + II)	141,832	141.832	90,070	108.074

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS I	LIQUIDADAS	PAGAR PROCES	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
PREVIDÊNCIA (VI)	4.750	4.750	198	194	198	194		-
Beneficios - Civil	4.750	4.750	192	161	192	161		-
Aposentadorias	2.500	2.500	11	10	11	10		-
Pensões	2.250	2.250	181	151	181	151		-
Outros Benefícios Previdenciários		-						-
Beneficios - Militar			6	33	6	33		-
Reformas		-						-
Pensões		-	6	33	6	33		-
Outros Benefícios Previdenciários								-
Outras Despesas Previdenciárias		-						-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		-						-
Demais Despesas Previdenciárias								-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	4.750	4.750	198	194	198	194		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	137.102	137.102	89.878	108.479	89.878	108.479		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR				PREVISÃO ORÇA	MENTÁRIA			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE RE	FERÊNCIA
BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2019
Caixa e Equivalente de Caixa	164.521	24
Investimentos e Aplicações	561.736	478.726
Outros Bens e Direitos	1.138	132.944



CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO CONTADORA GERAL DO ESTADO CRC N 7.884 - PB

RSM
Até o Bimestre/2020
RECEITAS REALIZADAS
(a)
9.42
3.83
2.96
2
8
40
3
26
5
7 s
s .
5.07
2.81
78
1.46
19
19
9.37
12
5
4
4
il .
4
.38

Outras Receitas de Capital Primárias										
ECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VII - IX - X)	305.217						44,327			
ECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VII - VIII - IA - A) ECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	11,724,434						9,416,898			
ECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	11.724.434						9,416,898			
		Até o Bimestre/2020								
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS DESPESAS EMPENHADAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS		A PAGAR CESSADOS			
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	(b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)			
ESPESAS CORRENTES (XIII)	10.711.142	7.990.334	7.621.171	7.442.872	50.337	119.774	117.777			
Peacule Electropie Socials  Janus Electropie Al Drivida (XV)  Gunza Desposa Corrente  Tennischtein Contrationame Legain  Domit Desposa Controlisco   7.223.916 96.984 3.388.221 10.612.157 1.585.542 1.293.390 127.165 25.003	6.083.896 \$8.555 1.847.882 1.847.882 7.931.779 406.817 269.834 42.462 16.650	5.947.629 58.555 1.614.986 1.614.986 7.562.615 367.237 230.289 42.417 16.650	5.815.195 58.555 1.569.122 1.569.122 7.384.317 355.734 220.968 40.235 16.650	16.191 34.146 34.145 59.337 3.821	5.761 114.013 - 114.013 119.774 74.089 - -	5.699 .112.078 .112.078 117.777 73.212 73.212				
Demini Internées Financeiras Amontização da Divida (XX)  ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)  ESERVAS DE CONTINCÉNCIA (XXII)  ESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXII + XXIII)	102.162 164.997 1.395.542 159.461	25.812 94.531 295.635	25.766 94.531 256.055	23.585 94.531 244.552	-	74.089	73,212			
	12.158.161	8.227.414	7.818.671	7.628.869	54.158	193.863	190.988			
ESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.542.882			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			V.	LOR CORRENTE						
feta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							174.000			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	174.0
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	51.6
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	58.5:
	•
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.536.00

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		108.000
AF	BAIXO DA LINHA	
	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o 5º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.472.372	4.660.685
DEDUÇÕES (XXIX)	2.089.919	3.617.230
Disponibilidade de Caixa	1.812.509	3.299.086
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.982.821	3.400.984
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	170.312	101.898
Demais Haveres Financeiros DÍVIDA CONSOLIDADA LÍOUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	277.410 2.382.453	318.144 1.043.456
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIII - XXXII)	2.382.453	1.043.436
RESOLUTADO MONDALE - AMERICANA DE LA MARTE (AAAM) = (AAAM - AAAM)		1.336.771
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		68.414
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		27.890
RESULTADO DO BACEN (XXXVII)		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)  RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.242.694
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.249.551
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁB	IIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		378.061
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		71000
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		378.061
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		137.052
RREIO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R5 Milhares Continuação 2/2
	,	Continuação 2/2
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO	DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		ESAS HADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020		
DESPESAS CORRENTES (XL)	8.223.388	8.407.557	7.895.510	8.030.972	327.878	376.585		
Pessoal e Encargos Sociais	5.698.867	6.490.666		6.348.473	104.690	142.193		
Juros e Encargos da Divida (XLI)	131.627	58.555	131.627	58.555	-	-		
Outras Despesas Correntes	2.392.894	1.858.335	2.169.705	1.623.944	223.189	234.391		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLII) = (XL - XLI)	8.091.761	8.349.001	7.763.882	7.972.417	327.878	376.585		
Transferências Constitucionais (XLIII)	-	-	-	-	-			
Contribuições para o PIS/PASEP (XLIV)	84.078	74.273	84.078	74.273	-	-		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4° DA LC 156/16 (XLV) = (XLII - XLIII - XLIV)	8.007.683	8.274.729	7.679.804	7.898.144	327.878	376.585		

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsivel: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 12/11/2020, às 14:39:00.



CLAUDE MARQUES DE SOUSA TOSCANO CONTADORA GERAL DO ESTADO CRC Nº 7.684 - PB

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEQURIDADE SOCIAL. JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
PODERJORGAO	Em exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2019	Pages	Cancelados	Saldo (a)	Em exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2019	Liquidados	Pages	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	87.771	71.183	54.158	6.424	98.373	94.046	227.809	193.863	190.988	6.832	124.035	222.468
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	78.735	54,116	41,708	6,339	84,804	86,953	173,712	153,999	151,946	6,043	102,676	187,480
Poder Executivo	77.306	50.633	36.899	6.339	84.701	83.759	167.161	147.962	145.999	6.043	98.877	183.578
Assembléia Legislativo		2.506	2.506				314	266	266		47	47
Tribunal de Contas	3	9	9		3	49	311	279	279		81	84
Poder Judiciário	1.397	313	1.640		70	2.892	4.534	4.119	4.050		3.376	3.446
Ministério Público	6	195	195		6	224	1.377	1.338	1.335		266	271
Defensoria Pública	24	459	459		24	30	15	34	16		29	54
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9.036	17.068	12.450	85	13.570	7.093	54,097	39.864	39.042	789	21,359	34.929
Poder Executivo	9.011	17.063	12.447	85	13.543	5.149	45.488	34.065	33.255	761	16.622	30.165
Assembléia Legislativo	-	-			-		-		-		-	-
Tribunal de Contas	-				1	2	52	52	52		2	2
Poder Judiciário	- 11	4	2		13	1.665	7.413	4.692	4.680	28	4.370	4.382
Ministério Público	14	0	0		14	265	1.125	1.048	1.048	-	341	355
Defensoria Pública		-	-		-	12	20	7	7	-	25	25
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	613	7.994	7,960	,	639	662	10.157	9.188	9.176	20	1.624	2.263
Poder Executivo Administração Direta Administração Indireta	612 225 388	7.832 6.912 920	7.797 6.896 901	- 9	638 240 398	578 574 4	9.881 9.666 215	9.076 9.003 73	9.065 8.992 73	20 3 17	1.375 1.245 1.30	2.013 1.486 527
Assembléia Legislativo	-	-			-		-		-		-	-
Tribunal de Contas	-	-			-		-		-		-	-
Poder Judiciário	0	0	-		0	65	240	109	107	-	198	199
Ministério Público	1	0	-		1	18	34	4	4	-	48	48
Defensoria Pública	0	163	163		0		2	-	-	-	2	2
TOTAL (III) = (I + II)	88.385	79,178	62.117	6.432	99.012	94,708	237,966	203.052	200.164	6.852	125,659	224,671

LETACO TENGRO GLERIS RINGE SEC: CHEPE DA CUNTRICLADORIA GERAL DO ESTADO CLAUDE MARQUES DE SOUSA TOSCANO CONTADORA GERAL DO ESTADO CRC N° 7.684 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMDO DA EMECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESEXVOLVIMENTO DO ENSINO - MI
OCAMENTOS FECLE. E DA SECURIDADE SOCIAL.

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							RS Milhares
		RECEITAS DO ENSE				CEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		VISÃO CIAL	PREV	ISAO JZADA	Até o Bi	e,	
RECEITA RESCETANTE DE INFOSTOS (capit do arc. 212 da Constituição)	INI	CIAL		a)	Ale o Bii		(c) = (b/a)x100
I- RECEITA DE IMPOSTOS		7.000.939		7.000.939	(4)	5.663.067	80.89
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte							
Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS		6.122.501		6.122.501		4.857.663	79,34
1.1.1- ICMS		5.808.221		5.808.221		4.658.197	80,20
<ol> <li>1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS</li> <li>1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82.</li> </ol>		152.049	1	152.049		70.615	46,44
1.1.3- Adicional de ale 2% do R.MS destinado ao Fundo de Combate a Potreza (ADC1, art. 82, §1°)		162.230		162.230		128.852	79,43
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doução de Bens e Direitos —		102.230		102.230		120.032	19,43
ПСО		34 598		34,598		29 174	84 32
1.2 L TCD		34.420		34,420		29.041	84,37
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD		178		178		133	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		385,179		385,179		373,497	96.97
1.3.1- IPVA		366.178		366.178		354.302	96,76
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA		19.001		19.001		19.194	101,02
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na							
Fonte – IRRF		458.660		458.660		402.733	87,81
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		4.601.326		4.601.326		3.518.867	76,48
2.1- Cota-Parte FPE		4.593.850		4.593.850		3.515.903	76,53
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	l	3.336	1	3.336		0	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	l	4.139	1	4.139		2.964	71,63
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro 3- DEDUCÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	l		1	2		0	0.00
3- DEDUÇOES DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICIPIOS 3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	l	1.683.692 1.490.068	1	1.683.692 1.490.068		1.369.692 1.182.203	81,35 79,34
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICIPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))  3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICIPIOS (50% de 1.3)		1,490,068		1.490.068		1.182.203	96.97
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICIPIOS (50% de 1.3) 3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS		192.590		192.590		186.748	71,63
4 TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1+2-3)		9,918,573		9,918,573		7.812.242	76,01
+ TOTAL DA RECEITA ELQUIDA DE IMITOSTOS (T+2+5)	DDE	VISÃO	PREV		DI	CEITAS REALIZADAS	70,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		CIAL		JZADA	Até o Bi		e.
			6	a)	(b)		(c) = (b/a)x100
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
VINCULADOS AO ENSINO		-				-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		170.489	1	170.489		51.275	30,08
6.1- Transferências do Salário-Educação	18.365			18.365		19.658	107,04
6.2- Transferências Diretas - PDDE	-						
6.3- Transferências Diretas - PNAE 6.4 - Transferências Diretas - PNATE		26.029	1	26.029		22.014	84,57
6.4 - Iransterencias Diretas - PNATE 6.5 - Outras Transferências do FNDE		119.639		119.639	20		
6.5- Outras Transferencias do PNDE 6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		6 456		6.456		7.976 1.623	6,67 25,14
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		29.320		29.320			0.48
7.1- Transferências de Convênios		29.320		29.320			0.23
7.2- Anlicação Financeira dos Recursos de Convênios		29.320		29.320		69 72	0,23
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7							
+8+9)		199.809		199,809		51.415	30,55
		FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB		VISÃO	PREV			CEITAS REALIZADAS	es.
RECEITAS DO FUNDEB	INI	CIAL		JZADA	Até o Bir		
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		1.891.982	(	1 891 982	(b)	1.481.902	(c) = (b/a)x100 78.33
11- RECEIT AS DESTINADAS AO PUNDEB 11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))		1.891.982		1.891.982		735.092	78,33
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))  11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)		920.487		926.487		7.35.092 5.835	79,34 84,32
11.3- Receita Resultante do IPCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)  11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))		38.518		38.518		37.350	96.97
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 – 3.2))		918.770	1	918.770		703.181	76.53
11.5- ICMS-Desoneração Destinada no FUNDEB – (20% de 2.2)		667		918.770		703.161	70,33
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))		621		621		445	71.63
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		1.165.412		1.165.412		792.399	67.99
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	l	1.078.029	1	1.078.029		719.159	66,71
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.078.025			80,560		70.630	87,67
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	l	6.823	1	6.823		38,26	
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	-813			-813.953		2.611 -762.743	(11,61)
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DA	S TRANSFERÊNCIA	S DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE D	AS TRANSFERÊNCI	AS DO FUNDEB					
	1	1	1	_	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1
	l	1	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS LI	INSCRITAS EM	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	1			4	RESTOS A PAGAR
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	NÃO PROCESSADOS	
	l	(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	802.223	803.767	737.433	91,75	722.211	89,85	
14.1- Com Ensino Fundamental	562.064	533.607	467.548	87,62	455.429	85,35	l
14.2- Com Ensino Médio	240.159	270.159	269.884	99,90	266.782	98,75	l

15.2, Com Essino Médio	189.206	179.755	74.539	41.47	53 590	29.81	
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	1,164,412	1.166.956	869,269	74,49	823,819	70,60	
	A FINS DO LIMITE DO					VALOR	
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE 8 17.1 FUNDEB 60% 17.2 FUNDEB 40%	RECURSOS DO FUNDEB						
$18\cdot$ DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, D $18.1\cdot$ FUNDEB $60\%$	O FUNDEB						1.543 926
18.2 - FUNDEB 40%  19- TOTAL DAS DEDUCÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 1	e)						617 1.543
INDICADORES DO FUNDEB							1.545
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)							822.275
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100 20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18. 20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercicio (100 - (20.1 + 20.21)) %							91,03 12,74 (3,77
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO I	DE RECURSOS NO EXER	CÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
21 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 <sup>2</sup>							1.543 1.543
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSIN	O - MDE - DESPESAS O	USTEADAS COM A R	ECEITA RESULTANTI	E DE IMPOSTOS E RE	CURSOS DO FUNDEB		

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDER.										
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LI	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>				
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%				
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)			
23- EDUCAÇÃO INFANTIL					0					
23.1 - Creche		-	-	-	0					
23.2 - Pré-escola			_		0					
24- ENSINO FUNDAMENTAL	796.521	784.890	563.827	71,84	540.434	68,85	5			
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	735.048	717.041	524.846	73,20	503.447	70,21				
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	61.473	67.849	38.981	57,45	36.987	54,51				
25- ENSINO MÉDIO	483.572	516.022	379.454	73,53	353.693	68,54				
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	429.365	449.914	344.423	76,55	320.372					
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	54.207	66.107	35.031	52,99	33.321	50,40				
26- ENSINO SUPERIOR	258.577	263.377	218.208	82,85	200.889	76,27	7			
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR										
28- OUTRAS	215.899	209.749	138.614	66,09	126.984	60,54				
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.754.569	1.774.038	1.300.104	73,29	1.222.000	68,88				

REEO - ANEXO 8 (LDR, se. 72)	RS Milhares
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MIDE	VALOR
30. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	-762.743
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	70.630
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.543
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>3</sup>	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	73
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-690.497
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 37)	1.912.496
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 /4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 113	24,48

	OUTRAS IN	FORMAÇÕES PARA	CONTROLE				
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup>
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (o\d)x100	Até o Bimestre	% (h) = (g/d)x100	0
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.611	2.611	2.611	100,00	2.611	100,00	(1)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.529	42.529	22.250	52,32	15.560	36,59	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	785.618	839.275	558.467	66.54	540 539	64.41	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	810.758	884.414	583.328	65,96	558.710	63,17	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.565.327	2.658.452	1.883.431	70,85	1.780.710	66,98	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	S	ALDO ATÉ O BIMEST	RE		CANCELADO	EM 2020 (j)	
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			122.914 81.834 41.080				73 73
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB			SALÁRIO EI	DUCAÇÃO	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			97.444 789.789 836.631				35.120 19.658 20.488
48.1 Orçamento do Exercício 48.2 Restos a Pagar 49. (4) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			792.418 44.213 2.611				18.892 1.597 629
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			53.213				34.919 289
51- (+) Ajustes 51.1(+) Retenções 51.2(-) Valores a Recuperar							289
51.2(+) Outros valores extruorçamentários 51.4(+) Conciliação Bancária			-				289
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			53.213				35.208

FONTE: Storm SLAF, Unidade Responsive: Centrelateria Geral do Estado. Emissão: 11/1/1/2001, às 08-50-00.

Limito mismos sustas a seren camputos ao execumento do caración.

Limito mismos sustas a seren camputos ao execumento do caración.

2. de 1.1 % 1/1 de 1/1/1/2007. 2-40 % do caración caración.

2. de 1.1 % 1/1/1/2007. 2-40 % do caración caración.

2. de 1.1 % 1/1/1/2007. 2-40 % do caración caración.

2. de 1.1 % 1/1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2. de 1.1 % 1/1/2007. 2-40 % do caración.

2.

Am. 1.1. § 2. 1. to 1.1.494.0017 Am 59% con recurses recentant a conta one returnes a companional communication at tempo, recentant not attract and price of the action 2.12 do EV/1988

4. On valores referentes à proceda don Reston a Pager inscriton nem disponsibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último biemester do exercício.

\*Ovalence references à puecet du discussion Respos a Paper inscrision seural depossibilidade financeira vinculada à educação deserão ser informados somente no RREO do último himostre do exercicio.

\*Lission references acus as seum compridos no encommento do exercicio.

\*Lission references acus as seum compridos no encommentor do exercicio.

\*Alession no regimento Acustrações acustrações no comprehense report acus feitos com base no decoma a mandro de acustrações acustra





ESTADO DA PARAÍBA
RILATÓRIO RISUMEO DA EXELUÇÃO CRIÇAMINTÁRIA
DIMONSTRATIVO DAS RICIETAS E DESPISAS COM AÇÕIS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚL
ORÇAMINTOS PECAL E DA SECREBADE SOCIAL

	_	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECHTAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSPERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	(a)	And o Binnette (b)	% (b/a) x 100	
ECEITA DE IMPOSTOS (I)	7,000,939	7.000.999	5.663.067	90	
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadosias e Serviços de Transporte Interestadasl e Intermunicipal e de Comunicação - KMS	6.122.500	6.122.500	4.857.663	20	
ENE	5 909 221	5 606 221	4,658,197		
Maltas, Jaros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do K'MS	152.049	152.009	70.615	46	
Adicional de sel 2% do KMS destinado ao Fundo de Combre à Pobreza (ADCT, art. 82, 61°)	162.230	162.230	128.852		
Receita Resultante do Innova de Transmissão Cassa Mortis e Doucão de Bros e Direitos - ITCD	34.598	34.598	29.174		
IICD	34.420	34.420	29.041	84	
Multas, Jaros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITCD	178	178	133	7	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	385.179	385.179	373.497	9	
BVA.	366.178 19.000	366.178 19.001	354.302	9	
Maitas, Jaros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do EPVA Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Preventos de Oualeaur Natureza Resido na Foste - BREF	19.001	19.001	19.194 402.733	10	
ECOTA RESISTAN DE TRANSPERÍNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	458.560	458.860	402.733 3.518.867	1	
ECHIFA DE TRANSFERINCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (B) CON-Denis 1995	4501.326	4.501.550	3.515.903		
Cou-Paris IF-Experiscio	4139	4.129	2.964		
Comenzacion Financias Provinientes de luncotes e Transferências Constitucionais	41.0	410	2.004		
KMS-Deserracio - L.C. of 87/1996	1.336	1.136			
Output	2	2	-		
EDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.683.692	1.683.692	1.369.692	8	
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.490.068	1.490.068	1.182.203	7	
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	192.590	192.590	186.748	5	
PARCELA DA COTA-PARTE DO IN-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (29%)	1.035	1.035	741	7	
OTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	9.918.573	9.918.573	7.812.242		

PARCILA DO BYA RIPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%) PARCILA DA COTA-PARTE DO BY-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (29%)		192.590 1.035		192.590 1.035		186.748		96,97 71,63	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - $(IV)$ = $(I)$ + $(II)$ - $(III)$		9.918.573		9.918.573			7.812.242		78.76
	•								
DESPESAS COM ACÔES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORÍA IDCONÓMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	JUIDADAS	DESPESAS	PAGAS Inscritas en Rennos a Par	
DESPENSACION ACTORIS ESSERVA, OS PORREIOS DE SACIONADAS — POR SCIENCA, ACTORIS ANTIGARIA EL OSCIMA A	DOTAÇÃO BALTAL	(c)	And o bimonte (d)	% (dk) x 100	And a bimostra (4)	% (ak) x 100	And o bismostre (f)	% (%) x 100	não Processados (g)
TENÇÃO BÁSICA (V)	5.773	3.540	905	23,64	905	23,64	908	23,64	
Desposa Constant	5.363 410	2.153 1.687	908	42,16	908	42,16	905	42,16	
SISTÉNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	587,991	402.431	216.424	53.78	193,616	45.11	191,563	47.60	
Distribus Committes	520.911	339.361	200.029	58,94	177.965	52.44	176,911	52.13	
Despesas de Capital	67.081	63.070	16.395	26,00	15.651	24,82	14.651	23,23	
UPOŘTE PROFILÁTICO E TERAPŘUTICO (VII)	102,000	100.088	52,552	82,89	45.142	45,10	40.272	40,24	-
Despesas Communes	100.000	100.000	82.952	82,95	48.142	48,14	40.272	40,27	
Despons de Capital  KILÂNCIA SANITĀRIA (VIII)	2.000	80							
IGILANCIA SANITARIA (VIII) Desposas Correntes									
Despesa Commun Despesa de Carital									
OGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	7,458	5,558	836	15.05	572	19.29	175	3.15	
Despesas Correntes	6.008	5.006	549	10.97	291	5.80	160	3.20	
Despesas de Capital	1.450	550	267	52,16	261	51,09	15	2,76	
ILIMÉNTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)									-
Despesas Commun.									
Desputas de Capital  RETRAS SUBFUNCÕES (XI)									
Demons Commes	543.301 461.411	768.837 731.785	717.854	94,25 95,32	791.297 685.126	92,17 93.76	682,612 667,715	89,72 91.25	
Despois de Carital	\$1.990	29.051	19.551	67,30	15.171	52.22	14,877	51.21	
TOTAL (XII) = (V + VI + VIII + VIII + IX + X + XI)	1.246.523	1,272,745	1.08.174	50,00	944.534	222,31	915,534	204,35	
				DESPESAS ES	EPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	DISPISA	S PAGAS
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃ	O EM ASPS			64			(a)		
oral das Despesas com ASPS (XIII » (XIII)				1.018.174		944.534		915.530	
one can Desponse com ANPS (XIII) = (XIIII) = (XIII) = (XIII) = (XIII) = (XIII) = (XIII) = (XIII) = (XIIII) = (XIII) = (XIII) = (XIII) = (XIII) = (XIII) = (XIII) = (XIIII) = (XIII) = (XIII) = (XIII) = (XIII) = (XIII) = (XIII) = (XIIII) = (XIII) = (XIII) = (XIII) = (XIII) = (XIII) = (XIII) = (XIIII) = (XIII) = (XIII) = (XIII) = (XIII) = (XIII) = (XIII) = (XIIII) = (XIIIII) = (XIIII) = (XIIII) = (XIIII) = (XIIII) = (XIIII) = (XIIII) = (XIIIII) = (XIIIII) = (XIIIII) = (XIIII) = (XIII								943.300	
Democas Custradas com Recursos Vinculados à Parcela do Percursual Minimo que não foi Ardicada em ASPS em Exercícios Americas (XV)						l			
Desnesas Contradas com Disnonibilidade de Caixa Vinculada aos Rostos a Pastar Cancelados (XVI)				5,628		5626		5,676	
O VALDE APLICADO EM ASPS (XVII) II (XIII - XIV - XV - XVII				3.628 3.628 1.017.546 935.906			5.628 909.907		
terrors Minima a or Adicada em ADS (CVIII) = (IV) y 125 d C 144/2017				1.012.740		9,18,900		909.902	917.469

(·) Desposas Contendas com Recursos Vinculados à Parcela do Percennul Minimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Ameriones (XV)						
(-) Despesas Contradas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Rostos a Pagar Cancelados (XVI)		5.628		5.628		5.628
(ii) VALOR APLICADO IM ASPS (XVII) ii (XIII - XIV - XV - XVI)		1.012.546		938.906		909.902
Desposa Minima a ser Aplicada sm ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)						937.469
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição listadual)						
Efferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XEX) = (XVII (d ou e) - XVIII)			75.077		1.437	-27.567
Limite não Camptido (XX) :: (XIX) (Quando valor for inferior a zero)						
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVE/N/) 900 (minimo de 12% conforme LC nº 14/2012 ou % da Constituição	setinsição Estadual) 12,960		6/2	12,62%		
		LIMITE NÃO CEMPRIDO				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO DM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME: ARTIGOS 25 E 26 DA LC 14 (2012)		Subto Inicial		Despesas Custeadas no Exercício		Saldo Final
AKIRAD C LOURIS	(no exercicio atual) (h)		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(não aplicado)* (l) = (h - (i ou j.))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XXd)						
Offerença de limite não cumprido em 2009 (saldo inicial igual no saldo final do demonstrativo do exercício amerior)						
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Americoss (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício americo)						
TOTAL DA DIFERINCA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORIS (XXI)						

					execução	DE RESTOS A PAGAR				
EXERCÍCIO DO EMPENSO	Valor Minimo pura aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no esarcicio (n)	Valor aplicado aldra do Unitro mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no emercicio (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Eurockio sera Disposibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrine on RP considerade no Limite $(r) \equiv (p - (\alpha + q))$ so $< 0$ , on the $(r) \equiv (0)$	Total de RP pages (s)	Total de RP a pagar (0)	Total de RP cancelados ou proscritos. (8)	Diferença entre o valor aplicado aldes do limite e o testa de RP cancelados $(v)\equiv ((o+q)\cdot u))$
Empenhos de 2020 (regra nova)	937.469	938.906	1.437	102.644		101.206				1.437
Empenhos de 2019 (regra nova)	1.171.463	1.192.973	21.510	45.966	-	24.455	29.270	2.395	5.570	15.940
Empenhox de 2018	1.100.587	1.471.000	370.423	71.666	-		69.106	1.974	584	369.838
Empenhox de 2017	1.020.556	1.366.408	345.852	30.105	-		11.721	25	18.358	327.494
Empenhos de 2006 e anteriores	1.008.392	1.301.841	293,449	70.412			99.527	339	49.838	243.611
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADO TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADO TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADO	S OU PRISCRITOS ATÉ O FINAL DO	AURCÍCIO ANTIRIO	R QUE AFETARAM	O CUMPRIMENTO	DO LIMITE (XXII) (valor	informado no demonstrativo	do esercicio anterior)			
-								RESTOS A PAGAR CAN	CILADOS OU PRESCRITOS	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCE									standas no Exercício de Referência	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFITARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (coma dos saldos negarisos da columa "V					7
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCILADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CEMPRIMENTO DO LIMÍTE (XXII) (valor informado no demonstrativo					7
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCILADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFITARAM O CUMPRIMENTO DO LIMÍTE (XXIV) a (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)					7
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R	ESTOS A PAGAR CAN	TELADOS OU PRE	SCRITOS	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCILADOS OU PRESCRITOS CONSERRADOS PARA FINS DE APLECAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONTORME ARTIGO 246 1º e 2º DA LC. HACOLZ	Saldo Inicial	Desposas Cus	teadas no Esercicio	de Referência	Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (a
<del></del> -	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (	(w - (x on y))
Restos a pagar cancelados ou proscritos em 2020 a sentra compensados (XXV) (saldo inicial = XXW)					7
Restos a pagar cancelados ou proscritos em 2019 a serom compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício amerior)			l	1	1
Restor a mater cancelados ou procetitos em emercicios anteriores a seren compressados (XXVIII) (saldo inicial issal ao saldo final do demonstrativo do exercicio america)					

PECETTAS ADEVINAR PARA O INNANTIAMENTO DA SAÍDE NÃO COMPUTADAS NO CÁCCIA O DO MÍNIMO		O INICIAL	PREVISÃO AT	TIALEZADA		RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMINTO DA SALDIE NÃO COMPUTADAS NO CALCILIO DO MINIMO	PRIVISA	O INICIAL	(a)			And o Birmostru (b)		% (b/a	p. 200
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		237.265		405,403			338,545	83.	SI
Proveniente da União		237.265		405,403			338,545	83.3	
Provinces dos Estados									
Proveniente des Manicipies									
RECUITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		137.911		137.911			13.552	9.5	1
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		38,196		38.196			4,697	12.2	
TOTAL DE RECEITAS ADECIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXX + XXX + XXXI)		413.172		581 518			356,795	61.	
THE STATE OF THE S	rar contratte vioc	OMPUTADAS NO CÁLCU	onouleno						
10.011	and community to	CHIP CTALACT NO CALLE	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LI	CIDADAS	DESPESAS	PAGAS	Inscritas em
DESPESAS COM SAUDE FOR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	And o bissector (d)	% (d/c) x 999	And o bimestre (e)	% (elc) x 100	And a bismostre (f)	% (Sc) x 100	Rostos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	35,536	33,686	14,927	4431	11,907	35,35	11,905	35.34	
Despesas Comunes	25.636	24.786	14,907	60.14	11.887	47.96	11.885	47,95	
Despecas de Capital	8.900	8.900	20	0,23	20	0,23	20	0,23	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	258.841	447.256	226,510	50,64	195,091	43,62	190.327	42,55	
Despesas Comunes	190.231	337.665	212.343	62,88	182.387	54,01	177.929	52,69	
Desposas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉLTICO (XXXV)	78.600 21.156	109.568 24.156	14.167 5.238	12,95 21,65	12.705	11,60 19,88	12.399	11,32	
Demonst Commo	10.156	19.156	5.238	27,34	4,801	25.06	4.759	24.85	-
Democas de Carital	5.000	5.000	32.00		4.801	23,00	4.7.59	24,60	
VIGHĀNCIA SĀNITĀRIA (XXXVI)		-					-		
Despesas Comunes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) Desensa Commo	25.979	33,665	19,278	55,39	15.741	47,68	15.109	45,76	-
Democrat General	27.679 1.300	31.515 1.500	19.218	60,98 4,00	15.741	49,95	15.109	47,94	
ALMINYAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	1.300	1.500		4,00		-			
Despesas Commes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	19.651	75.305	46,642	61,94	44,393	58,95	43,364	58,25	
Despesas Constats Despesas de Canital	17.200	72.855 2.450	46.639	64,02	44.389	60,93	43.860	60,20	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVII + XXXVIII +			-		-	0,14	- 4		
TOTAL DAS DESPESAS NAD COMPUTADAS NO CALLEED DO MENINO (XL) I (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	364.163	613.418	312.596	236,97	271.934	205,47	265.964	201,61	-
									Inscrites em
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LE	DODADAS .	DESPESAS	PAGAS	Restos a Pagar não Processados
·		ATCALIZADA (c)	Aal o bimostus (d)	% (4%) x 100	Ani o bimonze (e)	% (alc) x 100	And o bimestre (f)	% (Sc) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = $(V + XXXII)$	41.309	37.526	15.835	67,95	12.815	58,99	12.813	58,98	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	846.832	\$49.688	442.934	104,42	388.708	91,73	381.890	90,16	-
SUPORTE PROFEÂTICO E TIRAPÉLITICO (XLIII) = (VII + XXXV)	123.156	124.236	88.190	104,57	52.943	67,98	45.032	59,94	-
VERLÂNCIA SANITĀRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0	0	0		0	-	0		-
VKSLÄNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	36.437	38.572	20.114	73,44	16.312	57,96	15.264	48,92	-
ALIMINTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII) OUTRAS SUBPUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	562.952	E16 142	763.607	196.16	745.699	19113	776,475	147.97	-
OCHAS SUB-COC (GC (GC VII) II (M + XXAX) TOTAL DIS DESPESA COM SALDE (XLVIII) II (XII + XL)	562.952 1 610.696	1 896 163	763.697 1,339.769	156,18 316,97	745.689 1,216.468	151,13 477.79	726.475 L151.494	147,97 485 SK	-
(c) Departure executable consecution prevenients due transferâncias de recursos de outros entre <sup>3</sup>	364,163	613.418	312,596	127.56	271,934	205.47	265,964	201.61	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1,246,523	1,272,745	1.015.174	199.41	944,534	222.31	915,536	204.35	
FONTE: Sietzem SIAF, Unidade Responsival: Controladoria Genal de Sistado. Emissão: 11/11/2020, las 09:0000.									
Notae:									
Nos cinco primeiros birmentes do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último birmente do exercício, o valor deverá com	reponaer ao total da despesa	empensas.							



CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO CONTADORA GERAL DO ESTADO CRC Nº 7,684 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PACERIAS PÍBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS PISCAL: E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 320/MINIESTIRE SETEMBRO-OUTUBRO

ESPECIFICAÇÃO							REGISTROS EFETUADOS EM 2020				
ESFECIFICAÇÃO	SALDO T	OTAL EM 31 DE	DEZEMBR	O DO EXER	CÍCIO ANT	ERIOR		No bimestre		Até o b	imestre
										(1:	1)
TOTAL DE ATIVOS										`	,
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
	O	O	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESAS DE PPP		CORRENT									
Contratadas (L1)	ANTERIOR	CORRENT									
-											
A contratar (I.2)											
-											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
-											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)		-									
TOTAL DAD DESTESSED DETTT (III) = (1 + II)											

CLÁUDA MARQUES DE SOUSA TOSCANO CONTADORA GERAL DO ESTADO CRC N° 7.684 - PB

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

JANEIRO A OUTUBRO 2020/BIMES	I KE SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Milhares		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bir	nestre			
RECEITAS						
Previsão Inicial				11.872.020		
Previsão Atualizada				12.988.050		
Receitas Realizadas				9,945,759		
Déficit Orcamentário						
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				378.061		
DESPESAS						
Dotação Inicial				11.872.020		
Créditos Adicionais						
Dotação Atualizada				12.988.050		
Despesas Empenhadas				8.814.397		
Despesas Liquidadas				8.398.232		
Despesus Pagas				8.191.368		
Superávit Orçamentário				1.131.363		
DESPESAS POR FUNCÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bir	nestre			
Despesas Empenhadas				8.814.397		
Despesas Liquidadas				8.398.232		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bir	nestre	0.070.202		
Receita Corrente Líquida - RCL		ALUDI	iichire			
				10.000.000		
Receita Corrente Líquida				10.820.655		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				10.819.505		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				10.807.814		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
Receitas Previdenciárias Realizadas				90.076		
Despesas Previdenciárias Empenhada				198		
Despesas Previdenciárias Liquidadas				198		
Resultado Previdenciário				89.878		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO						
Receitas Previdenciárias Realizadas				598.253		
Despesas Previdenciárias Empenhada				1,985,346		
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1,929,982		
Resultado Previdenciário				-1.331.729		
	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relaçi	io à Meta		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Anexo de Metas	Até o Bimestre				
	Fiscais da LDO					
	(a)	(b)	(b/a	)		
Resultado Primário - Acima da Linha	174,000	1.542.882		886,71		
Resultado Nominal - Acima da Linha	108.000	1.536.025		1.422,25		
	•					
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo		
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	167.562	6.432	62.117	99.012		
Poder Executivo	162.458	6.432	57.144	98.882		
Poder Legislativo	2.519	-	2.515	3		
Poder Judiciário	1.725	-	1.642	83		
Ministério Público	215	-	195	20		
Defensoria Pública	646	-	622	24		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	332.674	6.852	200.164	125.659		
Poder Executivo	312.017	6.824	188.319	116.874		
Poder Legislativo	728	-	598	129		
Poder Judiciário	16.809	28	8.837	7.944		
Ministério Público	3.042	-	2.387	655		
Defensoria Pública	79	-	23	56		
TOTAL	500.236	13.284	262.281	224,671		
	Valor Apurado		mites Constitucionais Anuais	1.071		

RECEITAS DE OPERAÇOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	o Até o Bimestre	Saldo nii	o realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a	Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
	Valor apurado		imite Constitucional Anua	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado	Até o Bimestre
		Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	938.906	12%	12.	02%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no	Exercicio Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)				



DIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO ONTADORA GERAL DO ESTADO CRC N° 7.684 - PB

#### **Polícia Militar** da Paraíba

PORTARIA CONJUNTA PMPB/CBMPB Nº 002/2020-CG

João Pessoa-PB, 24 de novembro de 2020.

Homologa Classificação Final dos Candidatos Suplentes do Concurso Público para o CFSD PM/BM-2018, e convoca para pré--matrícula.

OS COMANDANTES-GERAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pela Lei Complementar N° 87, de 02/12/2008 e pela Lei  $\stackrel{1}{N}{}^{\circ}$  8.444, de 28/12/2007, c/c o Subitem 1.6 do Edital Nº 001/2018-CFSd PM/BM 2018 e com a PORTARIA CONJUNTA PMPB/CBMPB Nº 001/2019-CG, de 28 de junho de 2019, e Portaria Conjunta PMPB/CBMPB nº 001/2020-CG, de 30 de junho de 2020, e tendo em vista o que dispõem os Itens 11, 12 e 15 do Edital N.º 001/2018 - CFSd PM/BM 2018, e

 $\textbf{Considerando} \text{ que as vagas estabelecidas no Edital } n^{o} \text{ } 001/2018\text{-CFSd PM/BM 2018},$ após a realização das todas as etapas do Concurso, foram devidamente preenchidas, mediante a convocação de duas turmas para a formação, tanto na Polícia Militar como no Corpo de Bombeiros Militar;

Considerando que, mesmo após a convocação das duas turmas, restaram candidatos aprovados em todas as etapas do concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2018, para os cargos de Soldado PM Combatente (QPC) e Soldado BM Combatente (QBMP-0), na condição de suplentes;

Considerando a existência de claros nos referidos cargos, em ambas as Corporações, apesar do preenchimento das vagas estabelecidas no Edital do Concurso;

Considerando a necessidade de Soldados PM/BM Combatentes, capacitados e preparados para atuarem no âmbito do Estado, dentro das suas especialidades, possibilitando uma melhor prestação de serviços na Segurança Pública estadual; e,

Considerando a observância dos princípios da oportunidade, conveniência e interesse público.

1. HOMOLOGAR o Atos Nº 192-CCCFSd-PM/BM-2018 e Nº 193-CCCFSd--PM/BM-2018, através dos quais os Coordenadores-Gerais das Comissões Coordenadoras do Concurso TORNAM PÚBLICOS os RESPECTIVOS RESULTADOS e a CLASSIFICAÇÕES FINAIS DOS CANDIDATOS SUPLENTES do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2018, APTOS nos Exames Psicológico, de Saúde e de Aptidão Física, para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2018, por opção de cargo, comando regional, gênero e classificação decrescente de média no Exame Intelectual, a qual segue a ordem de aprovação estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação-IBFC.

#### 1.1. CPRM 1.1.c1 MASCULINO

	1.1.ç1. MASCULINO										
Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI							
	SD PM MASC - CPRM	HUGO HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	77,25	468							
	SD PM MASC - CPRM	VYTOR GABRIEL ARAUJO DA SILVA	77,25	469							
	SD PM MASC - CPRM	MARLON BENTO DA SILVA	77,25	470							
	SD PM MASC - CPRM	EDSON RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	77,25	471							
	SD PM MASC - CPRM	WESLEY ALMEIDA DOS SANTOS	77,00	472							
	SD PM MASC - CPRM	HERICLES AUGUSTO DA SILVA RAMOS	77,00	473							
	SD PM MASC - CPRM	LUCAS HENRIQUE FERREIRA PAIVA	77,00	474							
	SD PM MASC - CPRM	ELTON GOMES DA ROCHA	77,00	475							
	SD PM MASC - CPRM	THIAGO JOSE CRUZ DE SOUZA	77,00	477							
	SD PM MASC - CPRM	MIQUEAS CARDOSO DO NASCIMENTO	77,00	478							
	SD PM MASC - CPRM	THALLYS HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO	77,00	479							
	SD PM MASC - CPRM	LEANDRO SEVERIANO MAMEDE	77,00	481							
	SD PM MASC - CPRM	JURACI DA SILVA MEDEIROS	77,00	482							
	SD PM MASC - CPRM	CARLOS ONOFRE NOBREGA NETO	77,00	483							
	SD PM MASC - CPRM	JOSE PAULO SOUTO SEGUNDO	77,00	484							
	SD PM MASC - CPRM	KLEITON AIRES DE SOUZA	77,00	485							
	SD PM MASC - CPRM	RAYONNE FRATRECCIO ADERALDO DA SILVA	77,00	486							
	SD PM MASC - CPRM	BRUNO FELIPE LUZ DE SOUZA	77,00	487							
	SD PM MASC - CPRM	ERIKSON GUEDES DOS SANTOS	77,00	488							
	SD PM MASC - CPRM	LUIZ PAULO SANTOS DA CRUZ	77,00	489							
	SD PM MASC - CPRM	UBIRACI HAIRA BANDEIRA DA SILVA	77,00	490							
-	SD PM MASC - CPRM	JOHN CLEBERSON GOMES DO NASCIMENTO	77,00	491							

SD PM MASC - CPRM	FRANCISCO WENITON DIAS DA COSTA	77,00	494
SD PM MASC - CPRM	ROSEMBERGUE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	76,75	495
SD PM MASC - CPRM	NATHAN PEREIRA ALVES	76,75	497
SD PM MASC - CPRM	FILIPE HENRIQUE TOLENTINO	76,75	498
SD PM MASC - CPRM	EDIELSON DE MELO OLIVEIRA	76,75	500
SD PM MASC - CPRM	ANTONIO MALAQUIAS DO REGO NETO	76,75	503
SD PM MASC - CPRM	PATRICK JEFFERSON SOARES DA SILVA	76,75	504
SD PM MASC - CPRM	JUCICLEYTON DE ANDRADE SANTOS	76,75	506
SD PM MASC - CPRM	MADSON BRUNO FELICIANO DE SOUZA	76,50	510
SD PM MASC - CPRM	CESAR DA SILVA AZEVEDO	76,50	513
SD PM MASC - CPRM	EVANDRO VENTURA DOS SANTOS	76,50	514
SD PM MASC - CPRM	JONATAS NERY PEREIRA	76,50	516
SD PM MASC - CPRM	ARISCLEBIO JACINTO DA SILVA	76,50	517
SD PM MASC - CPRM	RAFAEL GILDO DE SOUZA	76,50	518
SD PM MASC - CPRM	WALTINO ALESSANDRO BARBOSA COSTA	76,50	521
SD PM MASC - CPRM	CESAR AUGUSTUS LINS DE ARAUJO CEZAR	76,50	522
SD PM MASC - CPRM	GABRIEL GONZAGA DE ALMEIDA	76,50	524
SD PM MASC - CPRM	JURANDI MARX SANTANA NUNES	76,50	525
SD PM MASC - CPRM	ELTON CAIAFFO SOUSA	76,50	526
SD PM MASC - CPRM	LEONARDO JAIME FREITAS DE SOUZA	76,50	527
SD PM MASC - CPRM	MARCELO HENRIQUE LEITE DE SOUZA	76,50	529
SD PM MASC - CPRM	FILIPE FINIZOLA DINIZ FILGUEIRA	76,50	530
SD PM MASC - CPRM	BRUNO RAYAN DE OLIVEIRA NUNES	76,25	531
SD PM MASC - CPRM	CAIO VICTOR CANDIDO DE ALCANTARA	76,25	533
SD PM MASC - CPRM	JOAO EDUARDO DE BARROS GODOI CALADO	76,25	535
SD PM MASC - CPRM	JUSCENIO BEZERRA DE LIMA	76,25	536
SD PM MASC - CPRM	CHARLES ALAN LIMA SANTOS	76,25	537
SD PM MASC - CPRM	CLEIDSON DOS SANTOS SILVA	76,25	539
SD PM MASC - CPRM	CIRO ALEXANDRE GOMES BESERRA	76,25	540
SD PM MASC - CPRM	HALLYSON RODRIGO PEREIRA DE SOUSA	76,25	541
SD PM MASC - CPRM	ELITON DANTAS DA SILVA	76,25	542
SD PM MASC - CPRM	FELIPE CESAR MARCOS DEMETRIO	76,25	543
SD PM MASC - CPRM	EDEILSON CARNEIRO SATURNINO	76,25	546
SD PM MASC - CPRM	JONATHAN CAMILO AURELIO DA SILVA	76,25	547
SD PM MASC - CPRM	FABIO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	76,25	549
SD PM MASC - CPRM	RENAN DE OLIVEIRA FERREIRA	76,25	550
SD PM MASC - CPRM	WALMIR DIAS MENDES CRUZ	76,00	553
SD PM MASC - CPRM	THIAGO DE LIRA PONTES	76,00	554
SD PM MASC - CPRM	ANTONIO MARCOS BATISTA DO NASCIMENTO	76,00	555
SD PM MASC - CPRM	FLAVIO MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA	76,00	556
SD PM MASC - CPRM	ALMIR DE SOUSA SILVA JUNIOR	76,00	558
SD PM MASC - CPRM	RAFAEL JOSE DA SILVA SANTOS	76,00	559
SD PM MASC - CPRM	JONHNY LUIZ DA SILVA	76,00	560
SD PM MASC - CPRM	JOHN DEIVID RODRIGUES DA SILVA	76,00	565
SD PM MASC - CPRM	VALTERLEI FREITAS DE ALMEIDA	76,00	566
SD PM MASC - CPRM	ISAIAS PASCOAL DE OLIVEIRA JUNIOR	76,00	567

#### 1.2. CPR I 1.2.1. MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
	SD PM MASC - CPR I	EGLEDSON COSTA FELIX	76,25	508
	SD PM MASC - CPR I	LAERTE SAULO OLIOTA RIBEIRO	76,25	510
	SD PM MASC – CPR I	JOAO THIAGO SANTOS DA SILVA	76,25	511
	SD PM MASC - CPR I	CARLOS LUIZ DOS SANTOS	76,25	513
	SD PM MASC - CPR I	ERIVELTON AMORIM PEREIRA	76,25	515
	SD PM MASC - CPR I	JOSE DENILSON DE GOES DE OLIVEIRA	76,25	516
	SD PM MASC - CPR I	LUIZ RICARDO DE LIMA SOARES	76,25	517
	SD PM MASC - CPR I	THIAGO BRUNO ALVES MONTEIRO	76,25	519
	SD PM MASC - CPR I	FABIANO FERNANDES DA SILVA	76,25	521
	SD PM MASC - CPR I	JANIO JOSE DA COSTA	76,25	522
	SD PM MASC - CPR I	KLEYTON GALDRYZE DA SILVA SANTOS	76,25	523
	SD PM MASC – CPR I	SHELTON ANANIAS VIDAL	76,25	524
	SD PM MASC - CPR I	LUCAS GIL FERREIRA	76,25	525
	SD PM MASC - CPR I	ITALO RODRIGO BATISTA SILVA	76,25	527
	SD PM MASC - CPR I	CICERO BEZERRA DA SILVA NETO	76,25	530
	SD PM MASC - CPR I	IGOR BERNARDO BARRETO DA SILVA	76,25	531
	SD PM MASC - CPR I	GIULLYAN ANDERSON BARBOSA ARAUJO	76,00	533
	SD PM MASC - CPR I	JORGE LUAN DA SILVA	76,00	534
	SD PM MASC – CPR I	JOSE DE ANCHIETA CHAVES FILHO	76,00	535
	SD PM MASC - CPR I	JOSE RAMON VENANCIO DE FREITAS	76,00	538
	SD PM MASC - CPR I	MIZAEL ALMEIDA DE SOUZA	76,00	539
	SD PM MASC - CPR I	SILVINO LIMA DE OLIVEIRA BISNETO	76,00	540
	SD PM MASC - CPR I	DANILO VICTOR BISPO DE OLIVEIRA	76,00	542
	SD PM MASC - CPR I	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FELIX	76,00	543
	SD PM MASC - CPR I	MARCIO DIEGO AMORIM DA SILVA	76,00	544
	SD PM MASC - CPR I	FLAVIO WIKLIFF BATISTA DA SILVA	76,00	546
	SD PM MASC - CPR I	ALLAN KLISMAN ARNAUD MARINHO	76,00	547
	SD PM MASC – CPR I	EWERTON MAXSWEL SILVA COSTA	75,75	549
	SD PM MASC - CPR I	THIAGO RAFAEL DE MELO BARROS	75,75	550

	SD PM MASC - CPR I	JOAO CARLOS DA SILVA SOUZA	75,75	553
	SD PM MASC - CPR I	ANTONIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	75,75	555
-	SD PM MASC - CPR I	RAFAEL VINICIUS FIALHO DA ROCHA	75,75	556
	SD PM MASC - CPR I	JEFFERSON ALVINO BEZERRA DA SILVA	75,75	557
	SD PM MASC - CPR I	ELSON BEZERRA DA SILVA	75,75	560
	SD PM MASC - CPR I	GUSTAVO BRAZ DE MORAES	75,75	562
	SD PM MASC - CPR I	ELISSON JOAQUIM CORREIA DIAS	75,75	563
	SD PM MASC - CPR I	JOSE GLAUCIO VIEIRA GONCALVES	75,75	564
	SD PM MASC - CPR I	ANDRE AUDEJAN DA SILVA FILHO	75,75	565
	SD PM MASC - CPR I	ANDREI DINIZ COSTA	75,75	566
	SD PM MASC - CPR I	FRANKLIN PEREIRA BERNARDO NETO	75,75	567
	SD PM MASC - CPR I	JOSE ALIF MARINHO DOS SANTOS	75,75	568
		OSVALDO FURTADO DE SOUSA FILHO	<del></del>	
	SD PM MASC - CPR I		75,50	569
	SD PM MASC - CPR I	PAULO CESAR DE LIMA BATISTA	75,50	570
	SD PM MASC - CPR I	TARCISIO DINIZ SANTOS	75,50	571
	SD PM MASC - CPR I	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES CAVALCANTI	75,50	574
	SD PM MASC – CPR I	EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS	75,50	575
	SD PM MASC - CPR I	DIEGO IGOR MATIAS DE MELO	75,50	576
	SD PM MASC - CPR I	FERNANDO ROLIM DOS SANTOS	75,50	578
	SD PM MASC - CPR I	EWERTON SERGIO DA SILVA DIAS	75,50	580
	SD PM MASC - CPR I	RICARDO TRAJANO SALES	75,50	581
	SD PM MASC - CPR I	JOSE IVAN DE FARIAS JUNIOR	75,50	582
			_	
-	SD PM MASC - CPR I	CAIO HENRIQUE DE SOUZA BRAZ	75,50	583
	SD PM MASC - CPR I	JOSE NILTON DA SILVA	75,50	584
	SD PM MASC - CPR I	HARLYTON BEZERRA FALCAO	75,25	585
	SD PM MASC – CPR I	ZARLAN DA COSTA MELO	75,25	586
	SD PM MASC - CPR I	ERBERTH WALKER NERI ARAUJO CAVALCANTI	75,25	587
	SD PM MASC - CPR I	LUCAS LEONARDO DE SOUSA SILVA	75,25	588
	SD PM MASC - CPR I	KAUEH ROSA DOS SANTOS	75,25	589
	SD PM MASC - CPR I	ALLAN DELLON DE SOUZA ALVES FERREIRA	75,25	590
	SD PM MASC - CPR I	EVERTON RIBEIRO DA SILVA ALVES	75,25	592
	SD PM MASC - CPR I	MAYCON FERNANDES SILVA	75,25	593
	SD PM MASC - CPR I	JOSE ITAMAR DE SIQUEIRA LUCENA	75,25	594
	SD PM MASC - CPR I	EDIGLEY RODRIGUES BEZERRA	75,25	595
	SD PM MASC – CPR I	FILIPE MELO DE SIQUEIRA MEDEIROS	75,25	596
	SD PM MASC - CPR I	GEORGE LUCAS AGUIAR BARBOSA DE BRITO	75,25	597
			_	
	SD PM MASC - CPR I	HERMESON MICHAEL DUARTE DA SILVA	75,25	598
	SD PM MASC - CPR I	JOSE RUBENS SANTOS LOPES	75,25	599
	SD PM MASC - CPR I	ROMARIO LUCAS LEONIDAS GOMES	75,25	600
	SD PM MASC - CPR I	MARK YURI PEREIRA CLEMENTINO	75,25	601
	SD PM MASC - CPR I	ITALO FERRAZ GUIMARAES DOS SANTOS	75,25	602
	SD PM MASC - CPR I	ANTONIO FAGNER LIMA DA SILVA	75,25	604
	SD PM MASC - CPR I	GUILHERME VICTOR ALVES FERREIRA	75,25	606
	SD PM MASC – CPR I	JOSE MARCIANO CORREIA DE LIMA	75,25	608
	SD PM MASC - CPR I	DIELSON ROCHA COELHO	75,25	609
	SD PM MASC - CPR I	GUILHERME HENRIQUE ALVES DE LIMA OLIVEIRA	75,25	611
	SD PM MASC - CPR I	BRENO DE LIMA SOUZA	75,25	612
	SD PM MASC - CPR I	ALESSANDRO JOSE DE OLIVEIRA	75,25	613
	SD PM MASC - CPR I	WILLIAM JHONES ALVES MELO DA SILVA	75,25	614
	SD PM MASC - CPR I	EDINEY MICHEL BARBOSA ALVES	_	
-			75,25	615
-	SD PM MASC - CPR I	JULYEN OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	75,00	618
	SD PM MASC – CPR I	IURI LIRA DE BARROS	75,00	620
<u> </u>	SD PM MASC - CPR I	FABIANO PEDRO DA SILVA	75,00	621
	SD PM MASC - CPR I	WANDSON RODRIGUES BORGES	75,00	622
	SD PM MASC - CPR I	LUCCA VINICIUS FALCAO PESSOA	75,00	623
	SD PM MASC - CPR I	JONATHAN WALTER PAIXAO DE SIQUEIRA	75,00	624
	SD PM MASC - CPR I	FRANCISCO JOSE LEITE MIRANDA	75,00	628
	SD PM MASC - CPR I	LEONARDO ALEXANDRE LIMA SILVA	75,00	629
	SD PM MASC - CPR I	CLEODOMILSON CHAVES JUNIOR	75,00	630
	SD PM MASC - CPR I	MANUEL MENESES TEIXEIRA JUNIOR	75,00	631
-	SD PM MASC - CPR I	JOAO LEONARDO BARBOSA DUARTE	75,00	
				632
	SD PM MASC - CPR I	MAURO WAGNER SANTOS DE ARRUDA	75,00	633
-	SD PM MASC - CPR I	LUIS FERNANDO MONTEIRO BASTOS	75,00	634
-	SD PM MASC - CPR I	ALEXANDRE GUSTAVO DIMAS	75,00	635
	SD PM MASC - CPR I	NADSON PATRIC SOUZA SILVA	75,00	637
	SD PM MASC - CPR I	CARLOS ALEXANDRE ARAUJO	75,00	639
	SD PM MASC - CPR I	FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	75,00	640
	SD PM MASC - CPR I	CLOBSON RODRIGUES CARDOSO	75,00	642
	SD PM MASC – CPR I	ANTONIO RAMON VIDAL	75,00	643
	SD PM MASC - CPR I	LUIZ JOSE DE OLIVEIRA NETO	75,00	645

#### 1.3. CPR II 1.3.1. MASCULINO

	THE STATE OF LIFE OF					
Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI		
	SD PM MASC – CPR II	LUCAS FERNANDES BATISTA	75,50	289		
	SD PM MASC – CPR II	LEONARDO FARIAS DA SILVA	75,50	290		
	SD PM MASC – CPR II	JOAB DE OLIVEIRA SOUZA	75,50	291		
	SD PM MASC – CPR II	WANDERSON RAMALHO DA SILVA	75,50	292		
	SD PM MASC – CPR II	MARLISON OLAVO LIMA DA SILVA	75,50	293		

100	D

SD PM MASC – CPR II	PEDRO FILIPE TELES NOGUEIRA	75,50	294
SD PM MASC – CPR II	JOSE ALVES DOS SANTOS	75,50	295
SD PM MASC – CPR II	ABRAAO JOSE AZEVEDO DOS SANTOS	75,50	296
SD PM MASC – CPR II	JOHN MELQUYZEDEK MONTENEGRO CAMPOS	75,25	298
SD PM MASC – CPR II	ELLYSON FREITAS MEDEIROS DOS SANTOS	75,25	299
SD PM MASC – CPR II	PABLO BARBOSA NUNES BEZERRA	75,25	302
SD PM MASC – CPR II	RAMON RODRIGUES DOS SANTOS	75,00	304
SD PM MASC – CPR II	ERIC DA SILVA VARGAS	75,00	305
SD PM MASC – CPR II	DOUGLLAS OLIVEIRA MACIEL	75,00	307
SD PM MASC – CPR II	MIKELLE ALVES DE ALMEIDA	75,00	308
SD PM MASC – CPR II	ANTONIO EUDES MATIAS NUNES JUNIOR	75,00	310
SD PM MASC – CPR II	HERIKE VIEIRA PEREIRA	75,00	313
SD PM MASC – CPR II	ALYSSON VICTOR MATOS LIMA	75,00	314
SD PM MASC – CPR II	SEBASTIAO RAILSON PEREIRA MENDES	74,75	315
SD PM MASC – CPR II	JOSE WILDE DOS SANTOS GOMES	74,75	316
SD PM MASC – CPR II	MOISES QUEIROZ DE OLIVEIRA	74,75	318
SD PM MASC – CPR II	LUCAS RAFAEL PESSOA	74,75	319
SD PM MASC – CPR II	RONALDO DE MORAIS LEITE	74,75	320
SD PM MASC – CPR II	YGOR DANIEL LOPES NUNES TELES	74,75	321
SD PM MASC – CPR II	RONIERY AGOSTINHO DA SILVA	74,75	323
SD PM MASC – CPR II	CLEBSON HELIO DA SILVA	74,75	326
SD PM MASC – CPR II	PAKUA POTYGUARA DE PAIVA WANDERLEY COSTA	74,73	329
SD PM MASC - CPR II	MARCOS JOSE DE SOUSA	74,50	330
SD PM MASC – CPR II	JEANDERSON RIBEIRO	74,50	331
SD PM MASC – CPR II	LEONARDO DANTAS DA SILVA	74,50	332
SD PM MASC – CPR II	ALLANDERSON RAMON JACINTO TEIXEIRA	74,50	333
SD PM MASC – CPR II	ANTONIO OLIVIO DE ALMEIDA JUNIOR	74,50	334
SD PM MASC – CPR II	SAMUEL FILIPE DA SILVA GONCALVES	74,50	335
SD PM MASC – CPR II	FRANCISCO CLEVYSON LEANDRO GOMES	74,50	336
SD PM MASC – CPR II	GILCLECIO TENORIO DA SILVA	74,50	338
SD PM MASC – CPR II	JOAO VICTOR PEREIRA CASTELO BRANCO	74,50	339
SD PM MASC – CPR II	ALAN KELVIN NASCIMENTO CUNHA	74,25	341
SD PM MASC – CPR II	RHUAN RODRIGO TEOFILO DO NASCIMENTO	74,25	345
SD PM MASC – CPR II	MAX DJONATHAN CARDOSO DA SILVA	74,25	348
SD PM MASC – CPR II	ROBENILSON LISBOA VITORIANO	74,00	350
SD PM MASC – CPR II	FRANCISCO BRUNO CORDEIRO DE QUEIROZ	74,00	351
SD PM MASC – CPR II	DENNER MAKS PEREIRA DOS SANTOS	74,00	352
		<u> </u>	
SD PM MASC – CPR II	BRUNO JOSE MARQUES BATISTA	74,00	353
SD PM MASC – CPR II	JOAO BOSCO VIDAL DE LIMA FILHO	74,00	354
SD PM MASC – CPR II	DANIEL DA GAMA MILITAO	74,00	355
SD PM MASC – CPR II	GABRIEL FELIPE DINIZ SILVA	74,00	356
SD PM MASC – CPR II	ALAN CARLOS DA COSTA SOARES	74,00	357
SD PM MASC – CPR II	LUAN RAMOS DE AMORIM	74,00	358
SD PM MASC – CPR II	BRUNO SENA LEITE	74,00	359
SD PM MASC – CPR II	JONE JEFERSON DOS SANTOS	74,00	360
SD PM MASC – CPR II	ELISVELTON ANDRADE FERREIRA	74,00	361
SD PM MASC – CPR II	MAILSON SOARES DE MORAIS	74,00	362
SD PM MASC – CPR II	EDSON ALEXANDRE DE SANTANA	73,75	365
SD PM MASC – CPR II	JOSE ARTUR DANTAS LISBOA	73,75	366
SD PM MASC – CPR II	IGOR RODRIGUES COSTA	73,75	369
SD PM MASC – CPR II	THYAGO GOUVEIA DINIZ	73,75	371
SD PM MASC – CPR II	EWERTON MEDEIROS SIMOES	73,75	372
SD PM MASC – CPR II	GABRIEL PEDRO DA SILVA	73,50	375
SD PM MASC – CPR II	MICHAEL DE OLIVEIRA SANTIAGO	73,50	376
SD PM MASC – CPR II	LEANDRO PEREIRA DE LIMA	73,50	380
SD PM MASC – CPR II	WAGNER MARTINS ALVES	73,50	381
SD PM MASC – CPR II	DAMIAO FERREIRA FERNADES	73,50	382
SD PM MASC – CPR II	ABIDAN EBER CAETANO DE MEDEIROS	73,50	383
SD PM MASC – CPR II	JOAO DIEGO LINS DIAS MENDES	73,50	385
SD PM MASC – CPR II	HUGO SANTANA DE SOUZA	73,50	386
SD PM MASC – CPR II	LUCIAN JAKSON ALVES DOS SANTOS	73,25	395
SD FW MASC - CPK II	LUCIAN JANSUN ALVES DUS SANTUS	13,23	393

#### 1.4. 1° CRBM 1.4.1. MASCULINO

	Nº	OPÇÃO	OPÇÃO NOME		POSIÇÃO EI
	1.	SD BM MASC – 1° CRBM	ALISSON MOREIRA BELTRAO	77,00	60
	2.	SD BM MASC – 1° CRBM	BARTO ROMEU BARROS MIGUEL	76,50	66
[	5.	SD BM MASC – 1° CRBM	ALAN PABLO DE LIMA EVANGELISTA	76,50	67

## 1.5. 2° CRBM

	1.5.1. MAS			
Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM MASC – 2° CRBM	DAGOBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA SEGUNDO	75,50	37
2.	SD BM MASC – 2° CRBM	RENATO CESAR VARELA DA SILVA	75,25	39
3.	SD BM MASC – 2° CRBM	JOAO PAULO DA SILVA	75,00	42
4.	SD BM MASC – 2° CRBM	ARTUR VIEIRA ARAUJO	74,75	44
5.	SD BM MASC – 2° CRBM	BRUNO RAFAEL FERNANDES DANTAS	74,50	45
6.	SD BM MASC – 2° CRBM	JOSE CARLOS BARROS RIBEIRO	74,50	46
7.	SD BM MASC – 2° CRBM	MATHEUS BORGES BRANDAO	74,50	47

#### 1.5.2. FEMININO

Nº	OPÇÃO	OPÇÃO NOME		POSIÇÃO EI
1.	SD BM FEM – 2° CRBM	DALILA OLIVEIRA RAMALHO DE MEDEIROS SILVA	76,00	4

2. CONVOCAR os CANDIDATOS SUPLENTES, acima relacionados, para realizarem a PRÉ-MATRÍCULA, devendo, para tanto, comparecerem nos dias, horários e locais abaixo discriminados, munidos dos documentos insertos no Subitem 15.2 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta, obedecida a ordem seguinte:

#### 2.1. CANDIDATOS CPRM:

2.1.1. Do número de ordem de 01 ao 34.

(Total de 34 candidatos).

DIA: 09 de dezembro de 2020.

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr.

Francisco de Assis Veloso, Mangabeira VII, nesta Capital, telefone (83) 3213-9200.

2.1.2. Do número de ordem de 35 a 68.

(Total de 34 candidatos) DIA: 09 de dezembro de 2020.

HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr.

Francisco de Assis Veloso, Mangabeira VII, nesta Capital, telefone (83) 3213-9200.

2.2. CANDIDATOS CPR I:

2.2.1. Do número de ordem de 01 ao 50.

(Total de 50 candidatos). DIA: 10 de dezembro de 2020.

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso, Mangabeira VII, nesta Capital, telefone (83) 3213-9200.

2.2.2. Do número de ordem de 51 a 99.

(Total de 49 candidatos) DIA: 10 de dezembro de 2020.

HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr.

Francisco de Assis Veloso, Mangabeira VII, nesta Capital, telefone (83) 3213-9200.

2.3. CANDIDATOS CPR II:

2.3.1. Do número de ordem de 01 ao 33.

(Total de 33 candidatos)

DIA: 11 de dezembro de 2020. HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr.

Francisco de Assis Veloso, Mangabeira VII, nesta Capital, telefone (83) 3213-9200.

2.3.2. Do número de ordem de 34 a 66.

(Total de 33 candidatos).

DIA: 11 de dezembro de 2020.

HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr.

Francisco de Assis Veloso, Mangabeira VII, nesta Capital, telefone (83) 3213-9200.

2.4. CANDIDATOS 1° CRBM e 2° CRBM:

2.4.1. Todos.

(Total de 11 candidatos).

DIA: 11 de dezembro de 2020.

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, sito

na Rodovia BR-230, KM 29, N525, Jardim Veneza, nesta Capital, telefone (83) 3218-5724.

3. Após as formalidades, AUTORIZAR as matrículas dos aludidos CANDIDATOS SUPLENTES, ora convocados, no Concurso para o Curso de Formação de Soldados da Policia Militar,

desde que atendam ao que estabelecem os Itens 2 e 16 do Edital. 4. INFORMAR que o uso de máscara facial é obrigatório, em razão do Decreto Estadual Nº 40.122/2020 que estabelece no âmbito do Estado da Paraíba medidas de proteção e prevenção

contra a disseminação do COVID-19. Portanto, o acesso ao local só será permitido utilizando o referido Equipamento de Proteção Individual (EPI). 5.PUBLICAR a presente Portaria e DISPONIBILIZAR no site da PMPB e do

CBMPB através dos endereços eletrônicos (www.pm.pb.gov.br e www.bombeiros.pb.gov.br).

MARCELO AUGUSTO DE A. BEZERRA - Cel QOBM Comandante-Geral da CBMPB

#### **Companhia de Desenvolvimento** da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 072/2020

João Pessoa, 24 de novembro de 2020.

O Diretor Presidente da CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE.

Art. 1º - Designar os Servidores DANILO COURA MARIZ, Matrícula 1024-1, como Presidente, ANNE CORREA DOS SANTOS, Matrícula nº 3.137-1, ADEILTON MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2.188-1, HENRIQUE CANDEIA FORMIGA, Matrícula nº 3.156-1, a fim de constituírem a Comissão Interdisciplinar que tratará da alienação de veículos automotores de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP e/ou do FUN-DO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA – FAIN;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

> RÔMULO SOARES POLARI FILHO **Diretor Presidente Interino**

#### Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 230/2020/GS

João Pessoa, 25 de novembro de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Eng. ANDRÉ SANTORO SEVERO, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupando o cargo de Assessor do Diretor Técnico, para Gestor do Contrato e fiscal da obra DEMOLIÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, EM JOÃO PESSOA/PB, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 86/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1108/2020.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

 $\S$  1° - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 9º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).
Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 232/2020/GS

João Pessoa, 25 de novembro de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Eng. Civil DOMINGOS MARQUES NETO, Matrícula nº 770.079-2, CREA nº 160.277.715-2, Gerente Regional da SUPLAN em Itaporanga, para Gestor do Contrato e Fiscal da obra de CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE EFLUENTES TRATADOS NA ESCOLA E.E.F.M. PRESIDENTE KENNEDY, EM SANTANA DE MANGUEIRA/PB, objeto da CONCORRÊNCIA Nº 08/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 960/2020.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente

acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

 $\S$  1° - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).
 Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÁES
Direttra Superintendente

ATO Nº 29/2020 - SUPLAN.

João Pessoa, 25 de novembro de 2020.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7°, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5°, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Criar 08 (oito) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização das obras, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para as obras de Manutenção da Escola E.E.F.M. Efigênio Leite, em Borborema/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 89/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1332/2020.** 

I – Gerência Setorial para as obras de Manutenção da Sede da Regional da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba – SUPLAN, em Campina Grande/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 90/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1548/2020.** 

III – Gerência Setorial para as obras de Construção do Laboratório (Mod. 2) e Manutenção da Escola ECI Severino Cabral, em Campina Grande/PB, objeto da Tomada de Preços nº 92/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1245/2020.

IV – Gerência Setorial para as obras de Construção de Laboratório na Escola E.E.F.M. Daniel Carneiro (Mod. 2), em Riacho dos Cavalos/PB, objeto da Tomada de Preços nº 94/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1439/2020.

V – Gerência Setorial para as obras de Reforma das Guaritas G1, G3, G4, G5, G6, G7 e Reconstrução da Guarita G2 do Presídio Desembargador Flósculo da Nóbrega – Roger, em João Pessoa/PB, objeto da Tomada de Preços nº 95/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1530/2020.

VI – Gerência Setorial para as obras de Construção da UPR, Reforma dos WCS e vestiários no Hemocentro, em João Pessoa/PB, objeto da Tomada de Preços nº 96/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1580/2020.

VII – Gerência Setorial para as obras de Construção das Instalações de Combate a Incêndio do Porto de Cabedelo/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 98/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1784/2020.** 

VIII – Gerência Setorial para as obras de Conclusão da Construção do Hospital de São Bento/PB, objeto da Concorrência nº 12/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1350/2020.

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

 I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

 V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou

tarquia.

se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Au-

Art. 4º - Após o enceramento do Contrato e entrega das obras cessarão todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado.

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.



#### **Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro**

Portaria Nº 026/2020-DG/CHRDJC

Patos-PB, 25 de novembro de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTA-DO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. ° 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. ° 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria nº 024/2020-DG/CHRDJC, publicada no Diário Oficial de 21/11/2020, p. 5:

Onde se lê:

a Portaria nº 024/2020-DG/CHRDJC;

Contrato 0002/2020;

a Portaria nº 025/2020-DG/CHRDJC

Contrato 0004/2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco dos Santos Guedes Matrícula: 180.320-4 Diretor Geral

#### PBPrev - Paraíba **Previdência**

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - No. 0781

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 005208-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ ROBERTO SILVA SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 143.614-7, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6°, incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 11 de Novembro de 2020.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA – A – N°. 0782**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 004703-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor LUCEMAR MIRANDA FERRAZ, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 141.056-3, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6°, incisos I, II, III e IV, da EC n° 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 11 de Novembro de 2020.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA - A - Nº. 0784**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 005382-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor HELENO DE SOUZA E SILVA, no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 064.514-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 11 de Novembro de 2020.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0785

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 004219-20,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ MOACY DE OLIVEIRA MARACAJÁ, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 145.033-6, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6°, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 11 de Novembro de 2020.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0786

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 003086-20.

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO BARBOSA DE AGUIAR, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 145.077-8, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6°, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 11 de Novembro de 2020.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA – A – N°. 0787**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 005316-20,

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO GOMES DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 134.060-3, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 11 de Novembro de 2020.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0788

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0010574-19, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora GISÉLIA BEZERRA CAVALCANTE, no cargo Enfermeiro, matrícula nº 148.864-3, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/05.

João Pessoa, 11 de Novembro de 2020.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA - A - N°. 0789**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0013122-19,

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora REGINA CELI CHAVES GUEDES PEREIRA, no cargo Agente Administrativo, matrícula nº 109.513-7, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 11 de Novembro de 2020.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBPREV

#### RESENHA/PBPREV/GP/ N° 352/ 2020

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. INDEFERIU (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

01	11348.19	FRANCISCA FERNANDES DA SILVA	236.701.184-20	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	
02	12782.19	FRANCISCO LOBO PORTO	141.065.904-68	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	
03	12649.19	ADEMIR MELO DOS SANTOS	082.721.824-91	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	
04	13769.19	HERCINA MARIA SOARES DE MORAIS DIAS	160.867.914-49	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	

João Pessoa, 25 de Novembro de 2020

#### RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 354/ 2020

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. DEFERIU (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

01	0004.20	RIVALDO DE SOUZA	112.500.974-87	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	13729.19	IREMAL RAMIRO ALVES	072.552.334-49	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

03	12635.19	AUGOSTO SANTOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	132.830.814-68	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	10710.19	SAMARA MARTINS CAMELO	964.219.914-91	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	12966.19	REJANE CHACON IDEÃO	262.96.194-53	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	12916.19	UBIRATAN PEREIRA ESCARIÃO	109.127.204-25	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	13689.19	JOSEFA RODRIGUES DE ARAÚJO	839.841.514-20	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
08	12675.19	VERÍSSIMA RICARDO MATIAS	160.951.034-87	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 25 de Novembro de 2020

#### RESENHA/PBPREV/GP/N° 233-2020

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):\_

01	5386-20	SUELI DE SOUZA ARAÚJO SILVA	SOLICITAÇÃO
02	5386-20	BERNARDO MIGUEL MONETA DE LIMA	SOLICITAÇÃO

João Pessoa 25 de novembro de 2020

#### RESENHA/PBPREV/GP/N° 235-2020

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	5386-2-	HATOS FAGNER DA SILVA DOS ANJOS	SOLICITAÇÃO
02	5386-20	JEFERSON SANTOS DE SOUZA	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 25 de novembro de 2020. JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBPREV

#### LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

#### Secretaria de Estado da Administração

#### **CANCELAMENTO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA- ESPEP

#### EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 031/2020/SEAD/ESPEP COMUNICADO/CANCELAMENTO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração e da Escola do Serviço Público da Paraíba, torna público o **CANCELAMENTO**, em seu inteiro teor, do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital Nº 030/2020/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.247,do dia 24 de novembro de 2020, determinando que:

1. **O CANCELAMENTO** do Processo Seletivo Simplificado Nº 030/2020/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.247 do dia 24 de novembro de 2020, dar-se-á por incorreções dos cursos e tabela de vagas ofertadas, sendo reavaliados de acordo com a necessidade da Administração Pública.

João Pessoa, 25 de novembro de 2020.

#### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente Dinaura Cabral Barreto – SEAD Ernestina Batista De Morais – ESPEP Guilhardo Cesar Gomes de Almeida – ESPEP Marlene Rodrigues da Silva – ESPEP

# Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

#### INTIMAÇÃO nº. 61

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

por meio da Portaria nº 748 de 12 denovembrode 2020, publicada no D.O.E de 20 denovembrode 2020, RESOLVE: INTIMAR o (a) Sr. (a)Ionara Rafael da Rocha-mat. nº.163.897-1a fim de comparecer perante esta Comissão no dia 02dedezembrode 2020, às 13:30h, com a finalidade de participar de AU-DIÊNCIA DE INSTRUÇÃO na condição de INVESTIGADA em sede de Processo Administrativo Disciplinar nº 0017831-2/2020e Processo de Instrução nº0017932-4/2020, que tem por objetivo faltas praticadas pelo servidor em questão, referente ao não letivo de 2018.

Outrossim, informamos que lhe assegurado o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5°, inciso LV, da constituição Federal, bem como pelo art. 144 da Lei Complementar n° 58 de 30 de dezembro de 2003.

Cumpre observar que sua **ausência injustificada na referida audiência**, <u>poderá acarretar em aplicação da penalidade disciplinar descrita no Art. 116, inciso I, por incidência no Art. 107, inciso XV</u>, quais sejam: **Art. 116-** São penalidades disciplinares:

I – advertência;

(...)

Art. 107 – Ao servidor é proibido:

(...)

XV – opor resistência injustificada ao andamento oportuno de processo, procedimento ou serviço;

(...)

O Processo Administrativo Disciplinar, encontra-se disponível nesta CPI/SEECT, para que Vossa Senhoria tenha ciência do seu teor, sendo-lhe assegurado, vistasno horário das segundas as sextas-feiras, das 08:00h às 16:30h.

João Pessoa, 25 de novembro de 2020.

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana Presidente da CPI/SEECT – PB

#### Superintendência da Administração do Meio Ambiente

#### ATA

# SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA EXECUTIVA

#### ATA DA 697ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM REALIZADA EM 03/11/2020

Aos três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, os Conselheiros do COPAM dirigiram-se a sala virtual disponibilizada, através do link https://v4h. page.link/P4dP. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 697ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 - Abertura da Sessão e verificação do "QUÓRUM", momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Adv. Victor A. M. Feitosa Ventura - SU-DEMA, Engo Corjesu Paiva dos Santos - CREA, Engo Itaragil Venâncio Marinho - SUDEMA, Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes - SUDEMA, Adv. Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP, Engo Eloizio Henrique H. Dantas - SUDEMA, Geogo Diego Nunes Valadares - CREA, Enga Lígia Maria de Medeiros Silva - APAN, Enga Maria Madalena Campos Germano - SEDAP, Geola Maria do Carmo Rodrigues de Medeiros - CREA, Enga Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA, Engo Júlio Saraiva Torres - FIEP, Cientista Social Geandro Guereiro Pantoja - IBAMA, Dr. Raniere da Silva Dantas - Promotor de Justiça do Estado da Paraíba/MPPB. Item 2 - Discussão da Ata da 696ª Reunião Ordinária: Item 2.1. Votação da Ata da 696ª Reunião Ordinária. A Ata foi aprovada, por maioria, com abstenção do Representante do Ministério Público Estadual Raniere da Silva Dantas. Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente. A Secretária Executiva do COPAM, Joanna Regis Nóbrega, justificou a ausência da Conselheira Cláudia Coutinho da Nóbrega - ABES. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque, registrou a presença do Consultor Adriano Pereira de Figueiredo; informou também que o Processo nº 2020-006113, que se encontrava na pauta do Conselheiro Victor A. M. Feitosa Ventura, será redistribuído em virtude de averbação de incidente de suspeição para relatar o recurso apresentado no corpo do citado processo, haja vista participação do Conselheiro em discussões e assinatura em parecer da Comissão de Análise de Estudos de Impacto Ambiental - CAEIA que deu causa ao recurso; informou também que o Processo nº 2020-006113 será distribuído à Conselheira Cláudia Coutinho da Nóbrega - ABES, coforme concordância prévia a reunião e em decorrência da área de atuação da Conselheira. Item 4 - Ordem do dia: Item 4.1. Análise das Licenças Emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante no Relatório incluído na Convocação da 697ª Reunião Ordinária. O relatório foi aprovado, por maioria dos presentes, com abstenção do Representante do Ministério Público Estadual Raniere da Silva Dantas, no que se segue: AA Nº 933/2020 -A. L. GADELHA DE SA -EPP - SUDEMA - 2020-002331/TEC/AA-6239; LA Nº 971/2020 - ASJA PARAIBA SERVIÇOS AMBIENTAIS SPE LTDA - SUDEMA - 2020-002429/TEC/LA-0953; AA Nº 981/2020 - R.R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (POSTO DIAMANTE) -

SUDEMA - 2020-002394/TEC/AA-6242; LP Nº 1072/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA



DA TRAIÇÃO - SUDEMA - 2020-003614/TEC/LP-7366; LO Nº 1083/2020 - ALEXANDRE LAU-RENTINO DA SILVA EIRELI-EPP - SUDEMA - 2020-002995/TEC/LO-0656; LO Nº 1143/2020 -CRISTO REDENTOR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2020-002773/TEC/ LO-0628; LO Nº 1233/2020 - J.MACIEL DA SILVA E CIA LTDA - SUDEMA - 2020-004817/TEC/ LO-0881; LO Nº 1273/2020 - USINA GIASA LTDA - SUDEMA - 2020-005022/TEC/LO-0909; LI Nº 1295/2020 - SEIRHMA-SEC.DE EST.DA INFRAESTRUTURA,DOS R.H. DO M.A. - SUDEMA -2020-005652/TEC/LI-7448; LI N° 1300/2020 - SEIRHMA-SEC.DE EST.DA INFRAESTRUTURA, DOS R.H. DO M.A. - SUDEMA - 2020-005469/TEC/LI-7439; LO Nº 1301/2020 - CRISTO REDENTOR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2020-006083/TEC/LO-1010; LO Nº 1304/2020 -JAIME T. MOURA (POSTO DOIS IRMAOS) - SUDEMA - 2020-004456/TEC/LO-0845; LO Nº 1334/2020 - QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA - SUDEMA -2020-004335/TEC/LO-0834; LI Nº 1341/2020 - POSTO RENAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2020-004197/TEC/LI-7382; AA Nº 1342/2020 - EDIMILSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - SUDEMA - 2020-005431/TEC/AA-6337; LI Nº 1358/2020 - JOSE HELIO DE SOUSA - SUDEMA - 2017-007676/TEC/LI-5795; LO Nº 1366/2020 - BOMPREÇO SU-PERMERCADOS DO NORDESTE LTDA (LOJA B - 037) - SUDEMA - 2020-005647/TEC/LO-0967; LO Nº 1380/2020 - JOSE DE ARIMATEIA H. DOS SANTOS - SUDEMA - 2020-006114/TEC/ LO-1021; LO Nº 1390/2020 - NOVA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - SUDEMA - 2020-003861/ TEC/LO-0788; LI Nº 1392/2020 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2020-005102/TEC/LI-7422; AA Nº 1393/2020 - LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA COMBUS-TÍVEIS EIRELI - SUDEMA - 2020-004885/TEC/AA-6319; AA Nº 1394/2020 - JAIME T. MOURA (POSTO PAULISTINHA) - SUDEMA - 2020-004882/TEC/AA-6318; LOP Nº 1412/2020 - MINERA-ÇAO COTO COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA - SUDEMA - 2020-000036/TEC/ LOP-0441; AA Nº 1432/2020 - MONTE HOREBE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2020-003208/ TEC/AA-6278; LO Nº 1440/2020 - INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS PARAIBANA LTDA -ME - SUDEMA - 2018-005851/TEC/LO-7467; LI N° 1445/2020 - SEIRHMA-SEC.DE EST.DA IN-FRAESTRUTURA, DOS R.H. DO M.A. - SUDEMA - 2020-006712/TEC/LI-7480; AA Nº 1446/2020 -CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2020-004103/TEC/AA-6308; AA Nº 1449/2020 - ASSESSORIA CONTABIL PATRICIA PONTES LTDA - SUDEMA - 2020-002185/ TEC/AA-6228; LI Nº 1485/2020 - ECO PARK SANTA RITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2019-007882/TEC/LI-7091; LO Nº 1486/2020 - ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS - SUDEMA - 2020-000882/TEC/LO-0328; LO Nº 1491/2020 - BENTO BEZERRA DE ALMEIDA - SUDEMA - 2020-000576/TEC/LO-0280; LO Nº 1492/2020 - MARIA DA PENHA MO-RAIS DA SILVA - SUDEMA - 2020-006193/TEC/LO-1044; LO Nº 1500/2020 - ALCIDES FERREIRA DE LIMA ME - SUDEMA - 2019-007883/TEC/LO-0045; LO Nº 1502/2020 - THIAGO LIMA SILVA - SUDEMA - 2020-000639/TEC/LO-0289; LO Nº 1508/2020 - CERVEJARIA DOM WAGNER IN-DUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2020-000636/TEC/LO-0288; LO Nº 1512/2020 - VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLICA S/A - SUDEMA - 2015-004380/TEC/LO-0253; LI Nº 1518/2020 -TELXIUS TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-006092/TEC/LI-7461; AA Nº 1521/2020 - GB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP - SUDEMA - 2020-005276/TEC/AA-6332; LO Nº 1527/2020 - TECAB - TERMINAIS DE ARMAZENAGEM DE CABEDELO LTDA - SUDEMA - 2020-007867/TEC/LO-1245; LO Nº 1559/2020 - INOVE COMÉRCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA-ME - SUDEMA - 2020-001629/TEC/LO-0445; LP Nº 1562/2020 - BRILHANTE PROJETOS SPE LTDA - SUDEMA - 2020-005902/TEC/LP-3369; LI  $N^{\circ}$  1566/2020 - COREMAS IV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA - SUDEMA - 2020-001281/TEC/LI-7229; LI Nº 1567/2020 - COREMAS VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA - SUDEMA - 2020-001269/TEC/LI-7228; AA Nº 1581/2020 -RICARDO DA SILVA SIMOES - SUDEMA - 2020-007281/TEC/AA-6379; LO Nº 1588/2020 - FRI-GELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO S.A - SUDEMA - 2020-002658/TEC/LO-0605; LI Nº 1592/2020 - CONSTRUTORA OCEANIA LTDA - SUDEMA - 2020-004388/TEC/LI-7392; LI Nº 1594/2020 - MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2020-001954/TEC/ LI-7263; AA Nº 1596/2020 - ASSESSORIA CONTABIL PATRICIA PONTES LTDA - SUDEMA -2020-007268/TEC/AA-6378; LS Nº 1600/2020 - TIM SA - SUDEMA - 2019-007383/TEC/LS-0362; LI  $N^{\circ}$  1605/2020 - CONSTRUTORA R&L EIRELI - SUDEMA - 2020-002870/TEC/LI-7330; LS  $N^{\circ}$ 1607/2020 - TIM SA - SUDEMA - 2019-007449/TEC/LS-0380; LO Nº 1608/2020 - JUVANDY PE-REIRA PAIXÃO - LOTEAMENTO PAIXÃO - SUDEMA - 2020-001619/TEC/LO-0444; LO Nº 1610/2020 - POSTO MONUMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDE-MA - 2019-004001/TEC/LO-9321; LO Nº 1622/2020 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOPES -SUDEMA - 2019-004249/TEC/LO-9353. 4.2. Análise do Processo SUDEMA nº 2019-000354/TEC/ AIMU-7951 - NILSON PAULO DA SILVA - ME - Ref. Auto de Infração nº 17137 - Rua José Augusto Trindade, nº 07 - Alto do Céu - João Pessoa/PB. Conselheiro Relator: Corjesu Paiva dos Santos. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por maioria dos presentes, com abstenção do Representante do Ministério Público Estadual Raniere da Silva Dantas, pela redução do valor da multa para a quantia mínima de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), conforme dispõe a legislação em vigor. 4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2019-007794/TEC/AIMU-8912 - FN COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS P/AUTOS LTDA - Ref. Auto de Infração nº 17402 - Termo de Suspensão nº 08927

 Av. Dom Manoel Paiva, nº 513, Mandacaru, João Pessoa/PB, Conselheira Relatora: Lígia Maria de Medeiros Silva. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por maioria dos presentes, com abstenção do Representante do Ministério Público Estadual Raniere da Silva Dantas, pela manutenção do embargo e seu posterior levantamento após a entrada do processo de licenciamento por parte do Requerente, instruído de declaração da Diretoria Técnica de conformidade com a documentação. 4.4. Apresentação de Minuta de Deliberação COPAM que Modifica o texto do Art. 1º, §4º da Deliberação COPAM nº 4.058, de 22 de novembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para outorga de licença de licença de instalação e autorização para uso alternativo do solo junto à SUDEMA. Conselheiro Proponente: Victor A. M. Feitosa Ventura - SUDEMA. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por maioria dos presentes, com abstenção do Representante do Ministério Público Estadual Raniere da Silva Dantas, que fosse baixada diligência para a Diretoria Técnica da SUDEMA, após acréscimo por parte do Conselheiro Proponente de texto contendo as sugestões realizadas pelos demais Conselheiros ao longo da reunião, objetivando manifestação da SU-DEMA sobre as modificações realizadas. Item 5 - Franqueamento da Palavra. O Conselheiro Corjesu Paiva dos Santos questionou sobre a data de reunião do grupo de trabalho formado para discutir sobre as modificações da NA 101, sendo esclarecido pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque, que mesma ocorreria no próximo dia dez de novembro, às quinze horas, de maneira virtual. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque, informou que foi iniciada a utilização do processo administrativo virtual dentro da SUDEMA, através do PBDoc, plataforma oficial do Governo do Estado. A Conselheira Maria do Carmo Rodrigues de Medeiros enfatizou sobre a necessidade da adoção de um processo por empreendimento, compendiando todos os acontecimentos referentes àquele requerente, e exemplificou a utilização dessa estratégia por parte do IBAMA. Item 6 - Encerramento dos Trabalhos. A Secretária Executiva do COPAM encerrou a 697ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos e convocando para a 698ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 24 de Novembro de 2020. Assim sendo, Joanna Regis Nóbrega, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

F F				
Deusdete Queiroga Filho	Marcelo Antonio C.Cavalcanti de Albuquerque		Joanna Regis Nóbrega	
Presidente do COPAM	Presidente Substituto do COPAM		Secretária Executiva do COPAM	
Corjesu Paiva dos Santos Conselheiro – CREA	Raimundo Nonato L.de Sousa	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Conselheiro – SUDEMA		Samara Galvão da Silva
	Cons. Suplente – CREA			Cons. Suplente – SUDEMA
Conselheiro – CREA	João Alberto S. de Souza	Itaragil Venâncio Marinho		Clayriston Sousa Alves
	Cons. Suplente – CREA	Conselheiro – SUDEMA		Cons. Suplente – SUDEMA
João Bosco Burgos Costa	Hércules Cunha	Maria Chiristina V.Vasconcelos		José Humberto de A.G.Filho
Conselheiro – CREA	Cons. Suplente – CREA	Conselheiro – SUDEMA		Cons. Suplente – SUDEMA
Diego Nunes Valadares	Euzivan Lemos Alves	Victor A.M.Feitosa Ventura		Priscila Marsicano Soares Negri
Conselheiro - CREA	Cons. Suplente – CREA	Conselheiro – SUDEMA		Cons. Suplente – SUDEMA
Maria do Carmo R. de Medeiros	Walderley Mendes Diniz	Eloizio Henrique H.Dantas		Umbelino J.Peregrino de Albuquerque
Conselheiro - CREA	Cons. Suplente – CREA	Conselheiro – SUDEMA		Cons. Suplente – SUDEMA
Geandro Guereiro Pantoja	Tarsila Almeida Cavalcanti	Cláudia Coutinho da Nóbrega		Luciano da Nóbrega Pereira
Conselheiro – IBAMA	Cons. Suplente – IBAMA	Conselheiro – ABES		Cons. Suplente – ABES
Gúbio Mariz Timóteo Filho	Artur Medeiros V. Rodrigues	Emanuel Vieira Gonçalves		Maria do Socorro de Brito Silva
Conselheiro - IPHAEP	Cons. Suplente – IPHAEP	Conselheiro – CIEP		Cons. Suplente – CIEP
Júlio Saraiva Torres	Manoel G.dos Santos Neto	Ligia Maria de Medeiros		João Batista da Silva
Conselheiro – FIEP	Cons. Suplente – FIEP	Conselheiro – APAN		Cons. Suplente – APAN
Raniere da Silva Dantas	C C I A MININ	Efraim de Araújo Morais		Maria Madalena Campos Germano
Conselheiro - MPPB	Cons. Suplente – MPPB	Conselheiro - SEDAP		Cons. Suplente - SEDAP